

1ª Sección
Catálogo de la Biblioteca de 1865
Libro de Estados y parajes
N.º 25 Tabillero. 130

Carta de concessão da cidade de Catalão 14 de julho de 1855

Hoje

3.

Hea de servir este livro para si elle se lan-
çar as escripturas do 2.^o Tabelião deste Ter-
mo, e vai em todas as suas p.^{as} por si, sume-
radas e rubricadas com a rubrica de que
uso = Carta e leva no fim o competente ter-
mo de encerramento. Cidade de do Catalão,
5 de Dezembro de 1855.

Offiz Municipal
Manoel S. Oliveira Cavalcante

1.ª Fe.
6.ª
A scriptura publica divida de usua
va gen fca Dona Claudina Alves de
Sousa Lombo por seu procurador a-
bajo do clero, e assignado, a Satyro
Domingues Ferreira de Sousa como
abaixo se ve.

Saibaos quantos esta virem, que sendo
no anno do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil oitocentos
e sessenta e cinco, nesta cidade do
Catalao Comarca do Paranaatyba,
Provincia de Gajaz, aos cinco dias do
mes de Dezembro do dito anno, em
meu cartorio, compareceu o Bayre
Araoz da Cunha, procurador bastante
de Dona Claudina Alves de Sousa
Lombo como consta da Procuraes
que nesta vai copiada e se vhe
de de mim Tabelliao, pelo proprio
de quem trato, e deu fe, e das duas tes-
timunches abaixo assignadas, todos
moradores nesta cidade do Catalao,
e por elle foi dito que na qualida-
de de procurador, de Dona Claudi-
na Alves de Sousa Lombo, vir de
e como de facto duido tem de era
se diante a Satyro Domingues Ferri-
ra de Sousa, um escravo de um
suaveam, o qual, que pta a ter

antogante fazer autorizada por a
surdido, puto quantia de quinhun
tos mil reis que receber ao posse
esta, cuja vinda faz de livro e autada
sem contrangimento algum; ao qual
comprador des deija, e de, e ther fassa te-
do ditos accoos que no dito escravo
Joaquim tinha, que possa des fructo-
lo como seu que i ifine surdo, fian.
po a antogante sem direito de vinda
mor esta vinda em tempo algum e
nem seus herdires; quele compran-
der faz apresentada a talao da lista
do thos seguintes = Numero noventa
cinco; a fector do livro Diario, fica debi-
tado a Bottoth Moriciano fero de abe-
gathas na quantia de vinte cinco
mil reis; que pagou o Senhor Sotyro
Domingus Ferreira de Sampa, prove-
niencia de cinco por seu de deuido
do valor de um escravo de nome Joa-
quina comprado a Bottoth e Srao de
Linha na quantidade de Provisador
de Dona Claudia de Sampa Saude,
por quinhentes mil reis, Lancan
to no diario numero noventa e cinco,
de mil eito e setenta e seis e setenta e cinco,
Bottoth Moriciano fero a Bottoth,
Srao de a quem consta no dito Talao
de vai a qui copiada e processadas; que

que é de teor seguinte = Para 2.
L. 10
Procuração bastante que faz Dona Clau-
dia de Sousa Lame, cas procrea domus
nolla no modo como abaixo se declara
Saias quanto este instrumento de
procuração bastante vimem que em om-
do no Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oito centos
e sessenta e cinco, no quatro dias do mes
de Novembro do dito anno nesta Vil-
la de Santa Cruz, Comarca de Porem-
byba da Provincia de Goiás, em Casa
de Simão Correia de Sousa, aonde eu
Tabellião fui vindo a chamada por
Dona Cláudia de Sousa Lame,
conhecia de um Tabellião, da que-
ra fazer por ella me foi dito perante
os testemunhos abaixo assignados
que constitua por seu bastante
Procurador, validade de todos
a fazerem Simões de Lima, Maior
de São da Cunha, e João Pereira
de Góia Guerra, a cada um em soli-
do, para que em nome della au-
torizante fosse em qual quer Tri-
bunal ou seja do este Imperio, requi-
rer toda sua justiça em todos os seus
causos mevidos, e por mover, civil ou
crime, em que for autor ou au-
torizado, e por mover, e por mover,

libelles, escriptos, e embuges suplicadas, e au-
tas q'uns q'uns artigos, contrarios das
provas, contraditoras da verdade, ju-
ros deicoria, ou depletoriamente, na
alma della autorq'ante, ou de calunias
e deixar este juramento na alma
dos protestos, e assignar auctos, require-
mentos, pretestos, e standes a in da
de camficos, requises, sancacões,
debitancia, ou de justicias, nos caues
ovimus, e ppetos, agravos, e em buges
por qual quer sentença, ou de pro-
cho, assignar recursos, digo, a queles
recursos, e in de nos superiores ins-
tancias tiror sentença, require-
mentos della, seguintes, e rema-
teios, a dejudicaçoes, e ppetos, e todas
as ppetorias memoriaes, e in comen-
dages de terceiros d'anhos, ou ppetidos
ajuntos qual quer documentos
e tornados os membros de açoes, e in tur-
tos auctos de novo, e ppetalmente
para vender sumerosos de novo
Jaquim Biancho, de idade de de-
nois annos, que nasceu em pro d'os
de Santos Paulingens Ferrim de
Lança, poder de subtabelles esta
em um r' della, etudo que for feito
e obra de por cada um dos d'ites de
nos ppetados, e subtabelles p

promete haver por valioso, e por mais
 pessoas e bens. E de como assim
 edifica, e foras testemunhas, Silveira
 dos Santos e Matias, e Jose Pereira
 dos Santos, e pela ante os qm me
 sobre as suas assessorias, assigna pa
 ella Lins Corrêa de Sousa. Lins Jo
 aquim Gtr de ellucillo, Fidalgo
 publico de judicial notes assigna
 um publico esqto e Jaquim Gar
 colos de ellucillo = outro humado
 de Verdade = Jaquim Garcolos de
 ellucillo, Lins Corrêa de Sousa,
 Silveira dos Santos Matias, Jose
 Pereira dos Santos He aquem con tra
 ne Damasco. Era moçim de proce
 ramos viscoso de dteos seguintes
 Nomes suntu caite = Nis quatro suntu
 vis, Pagan quatro suntu vis de sello, He
 la de Santo lens quatro de nome de
 de mil vito suntu escripto e cimo.
 Os cinco abundancia. He aquem con tra
 no sello. Desem impudencia thugrosa
 de vto instrumente qm He li, acci
 tou assigna com as testemunhas
 Francisco Lins de Magalhães, Alu
 berato Rodriguez de Lins, camargo He
 norio Pente Cobas, segura. Fa
 publico assigna, assigna um publi
 co sobre de qm uso.
 He Lins Jo. Francisco Pente Cobas,
 Moises Anô da Cunha

Jatiro Dom^o Jm^o de Souza
Limaio Luis de Magalhães

Roberto Rodrigues Ribiz

Escritura publica de liberdade da parte
que he tua por morte de um do casal
de nome Sabino, e a libertante, Gracina
Maria de Sousa como abaixo se vi.

Sabido quanto esta escritura publica con-
tente de escritura publica de li-
berdade viram, que sendo no anno
de Nascimento de Nosso Senhor Je-
sus Christo de mil oitocentas e sessenta
e cinco nesta cidade do Cotacao, do
município de Paranaíba Provincia
de Goiás em o cartorio da minha
Tabelião abaixo assignado, compare-
ceu Dona Gracina Maria de Sousa
marcheada de minha Tabelião pela
propria de quem trata, e da qual e dos
duos testemunhas abaixo de clari-
dos, e assignados, e por ella libertante
me fez dito em presenca das testi-
munchas que entre si se tem que
pessoal e surhora de um escravo de
nome Sabino, que o haue por he-
rancia de sua firmada Pe. Jo. Antonio
da Silva, cuja escritura Sab

Sabino ella libertaria pelo amor
que a tem, e pelas boas doutrinas que
he tem prestado, e sempre se ja de
avançada idade, da ao dito Serrão
o mesmo Sabino a liberdade da sua mu-
ição que tem por morte de seu do-
mno Carol em todo o tempo, e nega a
justiças Semplicas di a ella todo
intuito vigor, e deseja a dito Serrão
no Sabino fica quando da sua li-
berdade da dita muiação como que
ndevante livre forrnado, que
nem eu, ou meus herdeiros em tempo
algun podermos reclamar esta cor-
ta de liberdade por ser feita muito
de minha livre vontade sem contran-
gimento algum, e sem nenhum pre-
juizo de este ou de meu filho de notas
para seu inteiro vigor, que depois
de por mim ser lido, e cetera, e por
nos saber usarem judicial a Honra
Joze Pinto que esta assignado
com o testamento de Paulo Pin-
to Cabaca, e serviuas Dias Cor-
nino, e a cargo de Honra Joze
Cabaca Serrão de Sabino, que
he judicial nota assignada,
e assignado por publico caso de que
nos He Serrão de Sabino

Honorable José Pinto

Junior no Vigário
Igreja Auto Capangas.

Escrevendo publico devida de escova
no que foi pago em Manoel de
Albuquerque a Vinte e seis de Santa
chrisma como abaixo se vê.

Escrito quanto esta viram que se deu
no anno de 1811 em 10 de Novembro de
1811 a Vinte e seis de Santa
chrisma de 1811, aos vinte e seis de
maio de Dezembro do dito anno, em
uma carta, com parecero Joazeiro
Manoel de Albuquerque moncho de
seu Tabellão pelo proprio de que
trato e da fe' e das duas testemun
has abaixo de elorado, poran h' elle
por elle me foi dito que entre as
que possui e senhor de um escrava
de nome Antonia de idade de tres
annos, cuja escrava vende e com de
facto vendida tem, a Vinte e seis
de Santa chrisma pela quantia de
quatro e setenta e cinco mil reis
que se deu ao possor dito, e por isso
se deu por parte de seu com.

comprados toda posse jus dominio 5
e d'outros que me dita escrava
de terra turca, que elle em seus her-
deiros em tempo algum poderao ou
alheos esta escrava por ser feita de
seu contracto em constancia e
algum que lo comprados ou seu
herdeiros a talao de haver pago a com-
petente sisa e de then seguinte
deu a escritura e a fecho do
seu termo fica a cidade do Pelletor
elliciano fazi de ellagallatun a
quantia de vinte e seis mil e setenta
e cinco reis. Reis vinte e seis mil
e setenta e cinco reis, que pa-
gar a todos de then fazi de seu
termo a provincia de cinco por
cento de seu valor de uma es-
crava de nome Antonia comprada
a Jaaguim Manoel de Obauro
por quinhentos e vinte e seis mil
e seiscentos e setenta e cinco reis. Lida de do Costaloo
vinte e seis mil e setenta e cinco
e setenta e cinco reis. Pelletor ellic-
iano fazi de ellagallatun. Depois
de se ter bem presente a dita
de haver pago a dita proporcional
que e de then seguinte. Deu a qua-
rante e seis mil e setenta e cinco
e setenta e cinco reis. Deu a

Pagam de cada proporcional de seu
lugar. Contato com a Junta de Porem.
do de out de 1840 com os presentes e
como, e de 1840 de 1840 de Porem.
de 1840 de 1840 de Porem.
de 1840 de 1840 de Porem.
de 1840 de 1840 de Porem.
de 1840 de 1840 de Porem.
de 1840 de 1840 de Porem.
de 1840 de 1840 de Porem.
de 1840 de 1840 de Porem.
de 1840 de 1840 de Porem.

Hij. 21/10

Antonio Hij.

Honrable Junta de Porem
Joaquim Manoel de Moura
Vicente José de S. F. de
Marciano José d. Magalhães
(Patr. Dom. José de Souza)

Escreitura de Hipoteca que
para Joaquim Manoel
de Moura a Miguel Chu-
tonio da Costa de 1840 de
novos como abeiro de 1840

Sobres quantos este publico ins-
trumento de escritura de hipote

hipoteca ou como em lhos nome em. ^{b. 11}
demite haja visum que em de no ^{loca.}
anno de ~~1800~~ de ~~1800~~ de ~~1800~~
Jesus Cristo de mil eito e cento e sessenta e cinco, aos tres dias do mes de fe- ^{di}
vereiro do dito anno, nesta cidade de ^{ci} ~~1800~~
Catalao - lavoura da Paranahy da Pro-
vincia de Bayas em algum cartorio, e
sendo ahy com presentes Joaquin
Manoel de Barros, e Miguel An-
tonio da Costa rembeidos de mim
pelo proprio de quem trata e deu fe,
e por aquelle que me apresentou o
libello da Cancellaria que e seguinte
Nunco trezentos e trinta e quatro,
Reis mil, e cem; Pagan de sello propo-
cional subseva hipoteca de Joaquin
Manoel de Barros, a Miguel An-
tonio da Costa da quantia de um
conto e quarenta mil reis. Catalao
quatorze de Janeiro de mil eito e cento
e sessenta e cinco. o Cancellario ^{Di} ~~1800~~
Domingos = e pelo dito Joaquin Ma-
noel de Barros me foi dito em pre-
senca das testemunhas abaixo assign-
nadas que ouvindo, como deve a
Joaquin digo, a Miguel Antonio
da Costa a quantia de um conto
e quarenta mil reis, hipotecava
e como hipotecando dova doer Es

Esos e os ditos fidejussores a nome de
cidade de vinte e seis annos, e Regencia
de deidade de dez annos, como garan-
tia e privilegio para pagamento da
mencionada divida, e assim como o
presencio de deus por cento ao mes
de haje inda até vmeudo no pro-
se de eis meos correndo annos pro-
me a vida passada mais tempo, fi-
cando por isso os ditos Esorvos hipote-
cades nos paduendo o hipotecante sur-
de-as, hipotecal os por que são elles
e fianca, hipoteca, seguranca, privi-
legio, e garantia da divida e ficando
os mesmos objectos hipotecados no pro-
der do hipotecante que fica correndo
ovido dos mesmos. Queo hipotecado
foi declarado em vista dos mesmos
testamentos que a ditava a hipoteca
em todas as ondiças assim declarado,
E como assim adecorao, pediram assim
Tabelliao que esta escriptura fizee
a qual sendo lida por mim Tabelli-
ao d'aprovarao, e assignao com os test-
muntres Francisco Domingues Tra-
vira de Sousa e Fernando Jose de
Avelar abater, orago de elliguo chu-
turo da Carta por nao saber assignar
assigno assim o rago Jaquim da Es

do Castelo de Muro, amigo Honorio
Pinto Calaca, Tabelião intimo do
segundo officio a seguir, e assigno
em publico caso de quem esse.

9 de
Mar.

Rey do

Primo

~~Honorio Pinto Calaca~~
Joachim Manoel de Moura

Joaquim do Castelo de Muro

Fran^{co} Dom^o Ter^o de Moura

Fernando Jose de Vilhaver

Escreptura publica de venda de uma por-
ta de escrava que faz fora do Mon. Bitau-
vert a favor de angélica de Santa Anna,
como abaixo se ve.

Sabeo que esta carta se deu em
do no anno do Nascimento de Nosso
senhor Jesus Christo de mil e cento e setenta e seis, aos nove dias do mes
de Fevereiro do dito anno, nesta For-
da dos Paulistas, Termo do Cataguas,
onde se viveo abaixo no nome do
vivo a chamado, em de aki presente
fora do Mon. Bitauvert, e o nome do
meu Tabelião, pelo proprio de que
trato e da fe, e dos seus tutu-
nhes abaixo assignados, e por elle
fora do Mon. Bitauvert me foi feito
em presenca dos tutu-
nhes

de carta
libre 10
de Fevereiro
de Fevereiro
de Fevereiro
de Fevereiro
de Fevereiro

que entre o bem que passou e o senhor
da comarca por lei de edicto, e senhor de uma
parte na escrova Vicencia de idade de
dezoito annos mais ou menos, que a
mãe por honra de sua sogra, e Ma-
theria Janguina, cuja parte vende
a como de facto vendido tem a favor
Evangelista de Santa Anna, pela quan-
tia de oitocentas mil reis que recebeu
de passar esta epoca sua firmura man-
da passar esta que, elle, ou seus herdei-
ros em tempo algum padrao reclamar
esta venda por ser feita de livre volun-
dade sem constrangimento algum;
e pelo que de dor dire que de hora em
diante ou dia, e nos passava todo pes-
sus, de murio, access e direito que na
dita escrova Vicencia tinha, e em con-
prados padrao por, de por de se funde
a prova como sua raporte que vende
como sua que e, e fica surdo; e pelo
vender de dor foi apresentado o talão de
sua, cujo e do teor seguinte = Numero
treze afathas do livro diario fica debita-
do ao Colletor de Maricao foi de elle agatho
is na quantia de quatrocentas mil reis que a se-
nhor fazo Evangelista de Santa Anna, pro-
vimentos de cenno por senta de se ridade
parte na escrova Vicencia comprada a
Jeri e nos por oitocentas mil reis, lancam
nada no murio treze, talão vicencia
de Fevereiro de 1866. O Colletor de Maricao foi
de elle agatho. De seu conto. Talão

8.^{ta}
Car.

Não se tem constado no dito Talão
 quem para aqui copiou. Lamentando
 que o dito não passasse este instrumento
 quem depois de ter lida por mim, a di-
 cionar, e por não saber escrever pediu
 a Raimundo José da Silva quem a seu
 rago assinou em presença dos tes-
 temunhos Raimundo José da Silva Pau-
 lista, e Francisco José da Silva, e in-
 go Manoel Pinto Calaca segundo
 Fabiano netuno a seguir, e assigno
 em publico livro de quem uso.

Manoel Pinto Calaca
 Raimundo José da Silva
 Raimundo José da Silva
 Francisco Manoel dos...

Descriptura publica de desistência que fa-
 zem Luis Antonio da Silva, Raimundo José
 da Silva, José Manoel Botancort, Manoel Cha-
 riano da Silva Calaca, Maria Antonia da
 Silva, e Manoel Constantino de Sousa a
 escravo João Caibra como abaixo se ve.

Saibaõ quantas esta virem que sendo
 no anno de 1852...
 Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e
 vinte e seis, aos vinte e nove dias do mes de
 Janeiro do dito anno, nesta Favela de
 Paulistas em casa de Luis Antonio da Silva.

ao N.º do Livro 1.º
 da Real Chancaria e seus nobres Ferrn da das Paulas
 e de S.ª Ferrn da Calabro, em cores de Joo
 Manoel de Sousa, onde se escreveu
 com a seu chamado, em presenca dos
 testamentos, e banço assignados tao bom
 moçalome nesta Ferrn da, e por elle Joo
 foi dito que no ta Ferrn da com aqual
 falleceu seu senhor Antonio Manoel
 da Silva, disse que a esmolla de seu mil
 reis, de cuja quantia elle desista de todo
 direito que tiver, ou poderia ter, por ha-
 ver abtido dos herdeiros Luis Antonio
 da Silva, Raimundo Joo da Silva, Manoel
 Manoel da Silva Calabro e Heitor
 da Constantino de Sousa, e Joo An-
 tonio, a esmolla das trez ocos por
 ter que tao bom poderia ter por mer-
 te de seu senhor Antonio Manoel da
 Silva, e por ser feita esta desistancia de
 sua livre vontade sem costringimen-
 te algum mandam passar esta escrip-
 turada, que, nem elle, ou seus herdeiros em
 tempo algum podera reclamar esta de-
 sistancia, que por nao saberes e nem por
 se a Francisco Manoel da Silva que
 a seu rago assignam, com estes testamentos
 Nicolau Antonio da Ferrn da, e Raimundo
 da Joo da Silva Paulista, comigo Manoel
 Manoel Calabro, Aguiar de F.º e
 Antonio, assij, e assigno em publico

Imprimatur meo regem meo.

10
de
Jan.

Reg. D. n.º

David

Francisco de Moraes
Nicolas Antonio da Fonseca

Seu m.º Clemente da Silva Pauleta

Escritura publica de venda de terras que
foi feita em Teram Denis, e sua mulher
Moria Luisa de Alencar, a Luis Anto-
nio da Silva como abaixo se vi.

Sabido quantos esta vezem, que sendo no
anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos e sessenta
e seis, a os trinta de Fevereiro do dito anno
nesta Foz de São Paulo, onde se en-
contra abaixo assignado vive, em ca-
sas de morada de Foz de São Denis,
por elle e sua mulher Moria Luis-
sa de Alencar foi dito em presen-
ça dos duos testemunhos abaixo de elos
e assignados que entre os bens que possu-
em os seus senhores de uma parte de terras
na Foz de São Paulo que a auerção
por herança de seu finado sogro o Pai
José Luis de Alencar, cujo parte de
terras vendem, e como de facto vendido
tem de ora indente a Luis Antonio
da Silva pela quantia de cinco mil e

Des. em
trinta
1.º de Fev-
reiro
P.º da Silva

e cinco mil reis, e sobre tudo cinquenta mil
reis pela arabiacao que demos por cinquenta
e cinco mil reis que nos houve de pagar a
esta por isso de dezo a dezo e traspacama
naquelle do dito comprador toda posse
que os mesmos, a cota, e duto que nos de
las terras trahamos, que os padua por di
que como oes que e, e fize tudo, e etc, em
nos habermos em tempo algum poderão re-
clamar esta venda por ser feita de livre
vontade sem constrangimento algum,
e pelo comprador Luis Antonio da Silva me
foi apresentado o talão de venda do thes seguin-
te digo, o contimento do thes seguinte = du-
tezena de tres mil e trescentos reis, prove-
nientes de uma porta de thes na form da da
encixão, comprados a Joazequin Favores
Dreis por cinquenta e cinco mil reis, dove este nos
noscripto por não haver talão neste lalletoia unprose,
que nos logo subs tituido quando se formido lalletoia de
talão 3 de Fevereiro de 1865: a lalletoia Fatois Domingues
Lacine me pediram a mesma em este em transun-
to que depois de ser lido por mim Tabelliao
a a certidão, e assignados, a saber, o meu de dora
el Maria Vieira de Alencar, e por não saber
o nome assigna a seu vago Francisco de A
meal da Silva com as testemunhas, Rival
do Jure da Silva, e Rival do Jure da Silva
Partida, amigo Hieronimo Porto Calaca
segundo Tabelliao em tempo de que lido
judicial mottos a serem assignados em

empire plus nous en que nous.

João de
Baptista

David de
Baptista

~~Marcos Paulo de~~

Joaquim Fernandes

Francisco de

Severino José da Silva Paulista

Reinaldo José da Silva

Excertura publica que passa Hydeorde
Constantino de Sauria a Nicolau Antonio
da Fonseca, e a José Hyldai Mantino dos
Santos como abaixo se declara.

Daíto quanto esta visum que, sendo no
anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Cristo de mil e cento e sessenta
e cinco nesta Formada dos Paulistas, sendo
ahi por Hydeorde Constantino de Sauria
reconhecido de mim Tabelliao, e desluta-
mos abaixo assignados, pelos proprios de
quem trato e da seguinte, me foi dito que ven-
de, e como de facto vendido tem a prome-
ta que lhe pertence por cabida de sua
mullher Maria Britania de Jesus, aos
Senhores Nicolau Antonio da Fonseca,
e a José Hyldai Mantino dos Santos
pela quarta de sessenta mil reis, ficando
de elles compradores obrigados a pagar os
custos do Inventorio, os quaes se de todo
disintocou que elle vendedor podia ter
nada de honra, podendo elles ir para

Consignados por edicto como seu que
is efira om de de ora indiente: e assim
migrados th possase este in herimento
que degra de sua vida por Mm a citem
que nos sabe em o judis a Rinaldo
João da Silva que a seu rogo assignou em
os testamentos Rinaldo Clemente da Silva,
e Joaquina Joana Denis; comigo Manoel
de Santa Helena seguindo Tabelião pu-
blico judicial no ato a vany assigno
em publico modo de quem cesso.

M. D. M. H.

João da Silva

~~Rinaldo Clemente da Silva~~

Rinaldo Joze da Silva

Joaquina Joana Denis

Rinaldo Clemente da Silva

Escreptura publica de bens de Pais que
foram e haiaos foi Comissario sua
muther Sara Leolina Comissario de
onde em o obaigo vire.

Sabeo quantes esta virm que em do no
anno de o testamento de Rinaldo Joze da Silva
Jesus Christo em mil e setenta e oitenta e oitenta e
doze dias, aos seis dias do mes de Fe-
vereiro do dito anno, nesta cidade
de Curitiba, em o nome do Senhor, surto
ahi em porem o Testamento foi Co-
missario reconhecido de mim Tabelião
obaiço assignado de quem sou
os testamentos obaigo vire.

assignados, e quanto a quantias por elle
 o thesorero faz o dito que naquelle
 cidade de Romanos bastante de illa
 me José Correia, e me seu filho
 Manoel Correia de Pereira, um deo, e
 como de facto vendido se tem de ora
 em diante uma parte de terras e sitios
 no Funchal que elle anlogante passou
 em ao Senhor feu Dias Pacheco pela
 quantia de quinhentos mil reis que
 se lheão ao possor esta, cuja parte
 de terras, e sitio cedem, e tem para co' os
 passos de seus compradores que fize
 o ora indiente de pagar, e em elle e em
 seus herdeiros em tempo algum poderao
 ou sobre os isto vende por si facto de
 breve vendida ou com transgimento
 algum, e se porventura apparecer qual
 quer duvida para effectura sobre esta
 venda elle obrigou a fazer o venda
 legal. e pelo compraor faz o
 todo o cumprimento de haver pago
 a compra de todo o valor, e o de thros se
 gante - Pagou nesta collectoria a
 Senhor feu Dias Pacheco, a quantia
 de trezentos mil reis, proveniente
 de uma parte de terras, e sitio no
 Funchal Districto do Bairro, compra
 da do thesorero José Correia pe
 lo preço de quinhentos mil reis
 ois, não se o cumprimento de pagar
 por não haver nesta collectoria em
 nome, por se ha logo que em

cidade de Botafogo, sou de Francisco de Paula
de unta, e sou de seus filhos João
de Sá e Domingos Ferreira de Sousa.
Eu aqui comtudo, redito comtudo
que por aqui saíci; e que por
vado me fui apresentado a procurador
que é de São Paulo, e seguntado Procurador
bastante que foram, e seguntado
João Carneiro, e sua mulher Dona Leônia
Carneiro de Almeida, como abaixo se declara.
Daíto quantos gente publico instrumen-
to de procurador bastante, e sou que
sou de no anno de nascimento de Nosso
Senhor Jesus cristo de mil e oitocentas e
oventa e seis, aos treze dias do mes de Janeiro
de dito anno, nesta Villa do Rio de Janeiro,
meu meu cartorio compozi como au-
thorizante, e seguntado João Carneiro, e sua
mulher Dona Leônia Carneiro de Almeida
moradores no Districto desta Villa,
que es conhecido pelas proprias de que ha-
to, e stan fe, e por elles me fui deito empre-
sa de duas testemunhas, e abaixo se
declara, e abaixo se seguntado, que por
este publico instrumento fosse seus
bastantes procuradores na Provincia
de São Paulo Districto do Val-da-Piedade, a Thomaz
João Carneiro, e Hortencio João Carneiro
compozi de espirais para um doze e
doze e scriptura de uma parte de duas
e de duas de Campos, e bem ditio que de
autthorizante e seguntado por morte de seus
finados Pais, e seguntado Antonio Carneiro de

de Mandado, na forma de Mandado, 13^{te}
do mais que foi abem delle antes, (600)
garantir, e as quaes a cada um delle depre-
si, ou solidam, dixerão elles au dito garante
nova todas as suas qualidades mencionas em
Direito para quem em seu nome como
representante fassam, processó em juizo, e for
pelle requerer tudo quanto for a seu be-
neficio, em todas as suas causas, e de man-
dos civis, e criminaes, movidos, e por mover, em
que elles au tergante forem autros, au-
tuos, ou com, ou autas fore, e quem do
um terço de suas costas de ordens, e viros
particularis, que sendo precise suas con-
siderados como parte deste instrumento
sub, e obediendo a ta em quem comissioes
comproceder gerais, ou especiais, e os sub-
tabelados em autros, e nos golpes quem en-
do, propondo as acções em que tentem contra
quem direito tiver, puzta em seu al-
ma todas as juramentas feitas, e feitas es-
do a quem comissioes, e quejas todas em
termos precise, e libras as com tra to utilis
precedendo suas provas, e procuras pro-
prio de appellação, e aprover todas as fi-
rais de dicitos crimes, e tudo que por qual
quer titulo possa ser pertencis, e a cada
pessoa q' existir, in da das Leys e Nacionais,
e de as em to, e exphoas quando de que re-
cebu acampertentes, qui facis. Ex unta
commemor as bens de sus devedores, e fassam
seus lançamto, nomeação, e de man to, e por
suas, e com em to em de to, e fassam

seguintes, prodesse, e com he prodesse, de
bargos, e de com bargos, lances nos bens dos
carreiros, e foras sumatos para seus
pagamentos, transaccões, e assignações em
partição, deis tuncas, deis de suspieto a quem
afór, em qumois, e assignações de suspieto
nhas, preceder a inventario, e partição
com as citações para ella, e os seus a ella
graa tudo quanto for necessario, hui to
rehibitor sobre qumois qumois bens, foras a
foramatos ovidamatos, em fins, em
cadios, reclamacões, habilitações, districos qumois
de carotas abstracões, ratificações, e assisten-
do tades em tuncas com prodesse ¹⁴⁴ stitucões,
para as caracacões, e actos judiciais, e tri-
judicialis, com plena autoridade, mandado
desta para tudo quanto for abeneficio
destes autorqumois em meroa o qumois de-
pe duns, e pelos hachos aqui por se pre-
ceder em geral, comcede cada um empor-
tun los firere meroa, havendo pro va-
lido e firme tudo quanto firere or-
dites em procuradores an qual qumois das de-
bi tablicadas por elles, as qumois releva de-
mencão da septifacção, que admittis au to-
ga, e só para suas pessoas meroa todo nova
citacões, e prodesse de alienacões de bens, em
se de todo referido, o hui em judicis de
firme este instrumento que sendo deus li-
do a ¹⁴⁴ tuncas, e assignações com estutunhas,
abais assignados, perante mim Remeal-
do Trivira de Farença, Tabelião e suban-
ny ¹⁴⁴ assignações em qumois deus mero, signal pu

probativa que esse. Entretanto, deves 14
saber, Ramal do Tormento da Fome (cor.)
Mariano José Lourenço: Helena Cordeiro
de de Almeida, digo de Almeida, - Teste
do Tormento Lourenço e Almeida -
Jornal de Notícias de Braga. Ha aqui com
tudo no documento que para aqui se
puz. Possim suspender de proferir ut
ambos quanto que de si, acitau sem
gran com astiditentes Paulo Paulo
to. Cabana, e Luis Antonio da Silva
conigo Francisco Paulo Cabana, segun
do Teste de publico juiz de almotaxa,
avencos conigo em publico caso
de que uso.

H. J. D. M. J.

David J. H. J.

Marcos Paulo Cabana
Como Procurador Hortencio J. Dias
Paulino Paulo Cabana.
Luis Antonio da Silva

Escreptura publica que foi Luis Anto-
nio da Silva de uma heranca, a Ni-
colau Antonio da Fomea como a-
baixo se vi.

Sabao quantos virem que sou do no-
anno do Nascimento de Noso Senhor
Jesus cristo de mil oitocentos e oitenta
e seis, nesta cidade do Catão, em
meu cartorio, sou do ali com parcos
Luis Antonio da Silva, de uma parte,
e de outra, Nicolau Antonio da Fomea

proprio regem hato eodem fide dos duas tes-
tamentos, ab eis assignados, jurant
e quando per elle me fari dito que ora
dum de summa fuanca, no montados
bens fiados por fahuimento de dultis
alutanois ellano el da dita, cuja fuan-
ca, vinda de duntor Nicolao Antonio
da Fuanca puda qe quanto de essente
mil reis que me ben de Faser esta,
por isto constituo a mermo duntor
tanto procurador, e de dita e de fover in-
procede de dita fuanca, que podera
dispor della como sua que me, e fida
modo de ora indiente, e que elle nun-
cum hndiver nutunco al que podera
velam or esta vinda per sis fite or
lire vuntade cum cum fanguimento
al que, e se poveris que al que duntor
de puda de futeo sobre esta vinda
elle vinda de or se abige a fere illa le-
gol. Losim nuquido de puda se uti
instrumento que de puda, de lre or
lido, e acituro assignan com as tes-
tamentos, a saber, o vinda de por no
saber vuntade assigna a sur rago Luis
Antonio de Silva, com as tes-
tamentos Paulo Antonio Colaco, e Fran-
cisco Jari de el Sagathas, e cum
Nuno Antonio de Silva
Fidellio nutunco

origem surprehensivas de quem vros. 16
Pff. Just. 62r.

Francisco Pinto Catacaes
Luis Antonio de Silva
Paulino Pinto Catacaes
Francisco Jose de Magalhães

Compreta de traça de escravos que foram
elhetidos Loucalus da Silva e Francisco Cor-
reia de eltinguita como abaixo se ve.

Sabeos quantos esta visum que em do
no anno de nasiminto de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos e sessenta
e seis, nos quatorze dias do mes de Feve-
reiro do dito anno, nesta cidade de Ca-
talo, em meu cartorio, em minha pre-
sencia, e des testemunhas abaixo de clonder
escriptas, appareceu Francisco Corre-
ia de eltinguita e Dona elhatilde
Loucalus da Silva, casuades de mim
Tabellies de quem deu fei, e por elles
foi dito eslorum justos de traças como
com effeito traças deus escravos, uma
de nome Joazeima pertencente a
Dona elhatilde Loucalus da Silva,
outra de nome Dina pertencente a
Francisco Correia de eltinguita, disse-
rao que traçavao uma peça de terra sua
volta alguma, e que reciprocamente
traçavam uns a outros a dornio,
dizito, acaço e por, des ditas escravos

cosas, ficando por tomar do paguim,
a Fructuosa Comma de elle, quinta e
Teria a Dona Estetilde Gonçalves de
Silva, ficando cada um desdelaço
de pressão da sua, declarando fazer
stara em qual quer tempo, sem que
pressão jamais recobras. Dejois de
scrita esta lição por mim poran-
te elle, que acitamos, e assignamos
com os testemunhos Simão Nabuco
elheiro, e de João Lopes de Sá, a saber
Dona Estetilde Gonçalves por nós sobre
seu nome assigna o seu rogo Francisco Ma-
nuel de Lima, comigo Henrique Pinto
Cobaco, de quemdo Tubellio de Faria
república judicial oratos assenaj
carrigo municipal nos de quem uso.

~~João de Sá~~ ~~Henrique Pinto Cobaco~~

Francisco Manuel de Casaria
Francisco Corr. de Albuquerque
Simão Nabuco de Sá
Leferino Lopes Leal
Henrique Pinto Cobaco

Em curações:

A fl. 10 v. deste livro ve-se uma entulhada que não
está ressalvada na margem; por isso adverto. Tubellio
e chamo sua attenção para o proximo que dei

no livro de notas do Tabellião. As escripturas de compra e venda de escravos devem ser lançadas em livro especial, o qual si não existe deverá ser creado. Reg. de 28 de Abril de 1860. No mais está este livro escripturado regularmente. Cabalço, 14 de Abril de 1866.

Luiz de Mattos

Escriptura publica de troca de casas nesta cidade de do latadao como o baixo se vi.

Sabido que entre este publico instrumento de troca de duas de raiz, ou como um limite mi thos nome e lugar heja, vizem que sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e sessenta e seis, nesta cidade do latadao, em o cartorio de mim Tabellião abaixo assignado, compareceros Magres Anão da Cunha e sua mulher Dama Paulina Leopoldina de Oliveira, e Ragueu Mano de Almeida, reconhecidos pelas proprio de quem trata e deu fi, e dos dnos instrumentos abaixo assignados, por aquelles primicias, me foi lido, e aprem tado uma petição do Autor fuis Municipal, que a cordava-se mutuamente em vender, umas moradas de casas que aquelles porram nesta cidade livres e des...

o do embargado, devendo pela sua
ta com quarenta e seis mil e seis
de finados Pedro da Costa Almeida
por outra que sua divida que devise
com Isaac Lange da Lumber e pelo
Recunto com Valeriano Machado do
Ovariente, pertencente a Rague Al-
ves de Almeida, aquil de acha livre e des-
embargada, valendo aqueles, a este ul-
timo aquantia de cem mil reis como
foi certo pelo Tabela que exporem ter do-
stos seguintes = Leleira das Pudas gera-
es do Tabela, suposto de dezima, ofe-
lhos do livre devendo de seus de seis, fica
lançada aquantia de seis mil reis que
pagou a melhor Magestade do da Lumber
preveniente de dezima de quatro da
quantia de cem mil reis na Borgonha
que fez com Rague Alves de Almeida
de uma morada de casa nesta Cidade. Ter-
ou com ter se deu certo com heisimo in-
cto de Maio de mil oitenta e cinco e
to e seis. Placa ter heisimo fora de
Magalhães - o seu... He aquil com
tudo no dito Tabela, que tem e fielmen-
te por aqui copiado, como affim se
decreto, se cordao, supellido se he passad-
se no instrumento que he li a citação
e assignação com os testemunhos gene-
raes José Pereira de Castro, e Roberto de
Figueira Ribeiro, comigo Manoel de

Pinto Calaca segundo Tabelião por
dão do judicial emattois air uny as
signo com per dho mare de que ero.

João Santos

Dom. Jo. de
Santos

Francisco Bento Calaca
Nozes Anão da Cunha

Placidina Leopoldina D. Oliveira

Roque Alves de Azevedo

Roberto Roiz Ribey

João Pereira de Castro

Escritura de venda da parte de uma
nova de nome Vicencia, feita por Alirado
João da Silva, a Manoel José Viegas fu-
nior; durante a comição, e agora para a
que vai lançada.

Sabão quanto esta visem que no anno do
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil eito centos e setenta e dois, a os
dese dias do mes de Março do dito anno,
nesta cidade de Catalão em meu cas-
torio, sendo aki, compareceu Alirado
João da Silva reconhecido de visem
Tabelião abaixo assignado, e de dizeo
tratamntos tao bem abaixo declarados
assignados, todos moradores nesta li-
dade de Catalão, e por elle me foi de

Dito que entre os bens que possui, está
o livro de uma parte na Escrava Vicen-
cia que houve por herança de seu filho
de seu Antonio Manoel da Silva de
1.º de sua mãe Antonia Joazeira,
cuja parte na dita escrava Vicencia
vende, como de facto vendida tem
de ora em diante, ao Senhor Manoel
Jose Vigario Junior, pela quantia de
cento vinte mil reis que seu pai ac-
pou esta, por isso transferi a per-
soa do dito pai com prado a dita
parte que elle tem na referida es-
rava Vicencia, que, poderá por, dispor
como sua que é effica sendo, que sem
elle ou seus herdeiros em tempo algum
poderaõ rechorar esta venda por ser
feita de livre vontade sem constrangi-
mento algum; pelo comprador me-
fai apuradas a taboa do livro seguin-
te: Duzentos e tres, a folha do livro
Diario fica de bitado ao Celler Manoel
Jose de Magalhães, a quantia
de seis mil reis que pagar o senhor
elle ao Jose Vigario Junior, provini-
ente de cinco por cento de lucro da
parte de uma escrava de nome Vicen-
cia, comprada á Rainal do Jose da
Silva por cento vinte mil reis heri-

12
607

Sanção do Decreto, numero vinte e
doze. Cidade de Catolão de fora de
Alagoas de mil e oitenta e oitenta e
oito. O Collector Alvarino José de
Alagachair. He aqui inserta no
dito Taboá; e assim se pede este
instrumento que He li, a certar e
assignar com estes testemunhos, João
Pedro da Oliveira Santos, e Paulino
Pinto Calaca. Em Haçario Pinto
Calaca univo publico do judicial-
morta, a execução e assigno em publico
escrito de que se. Vede assignol pu-
blico. Instrumento he accoada de He-
norio Pinto Calaca = Rinaldo José
da Silva = Manoel José Vigário Junior,
João Pedro da Oliveira Santos = Paulino
Pinto Calaca. He aqui inserta no
dita scriptura supra, extra, que he
efectuada para aqui copiar. Em
19 de Maio de 1866. Original do Ta-
boá publico = Haçario Pinto Ca-
laca

Scriptura publica de venda de cozas fei-
ta por Luiz de Barros e seus herdeiros de
Barro, e sua mulher Dama e Dama
de Barro Lobo como adianta-se.

Seibao quanto a esta scriptura que no.

no anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e cento e sessenta
e seis, ao primeiro dia de mes de Maio,
de dito anno, nesta cidade de Catatubá
com a minha cartão, que do ohi por da-
tyos Domingos Figueira de Sousa e
para meu thesouro Dona Anna de Sousa
Lobo, me foi dito que são senhores
de umas partes nos campos que foi dos
herdeiros do fidei de Camilo José de
Almeida Novais, na rua direita do vi-
são do que se chama lado, com Dona Ma-
ria Jose de Novais, por outro com
as caras de Felisbina Dutra, as quais
partes vendam, e como de facto ven-
sido tem de ora mediante ao Senhor
Alonso de la Costa e Silva de bicho
pela quantia de dous mil e seis
que me bicho as passas seta, diver-
são que de se seja transferem na pes-
soa do dito seu comprador toda posse
e dominio que nos ditos campos
tiveram, e que elle, ou seus herdeiros em
tempo algum pedirão reclamação
nem de por ser feita de bom e conta-
te seu constrangimento algum,
e que o comprador me foi apressante
do o Tabo de sire do thesouro
Deus novo Colletoria de
reis do Catatubá em parte

Comtando na dita escritura que se
efectuou para aqui e copiar, aos
19 de Maio de 1865. Em S. Paulo
Pinto Castro segundo Tabelliao
do Oficio do Juizal e notas assig-
nadas.

S. Paulo Pinto Castro

Luiz Antonio de Souza de S. J. que S. Paulo
Aranda, a Benedicto Pereira da Silva.

Sabido quantos isto viram que sendo
no anno do nascimento de Nosso Senhor
Jesus Cristo de mil e oitocentos e oitenta
e seis, aos dez e seis dias do mes de Abril
do dito anno, nesta cidade do Catolico,
em meu cartorio sendo ohi camara
meu S. Paulo Alberto Aranda, na
presenca de sim Tabelliao publico
proprio de que trata e dar fe, e dar
aos testemunhos abaixo assignados, to-
dos meo adores, e primeiros no Distrito
desta cidade, e os demais ultimos nesta
cidade, e por elle dito S. Paulo me
fazi dito em presenca dos testa-
munchos que, entre os quaes
e' Senhor de um
Mullat
nos, eijo
mesmo

Desdija cada e tras para todo para 21
jus, jus dominio acced qm no
deto Escrava tinha, que assim com
prador para pios, des pios, delle co-
mo i efica sendo de ora indiente,
que non elle au seus herdeiros intem-
po alqum poderio melomente em
da por da feita de lire voutade,
sem constrangimento alqum, e expor-
vontade a pios qual quer de-
veda para afeitado sobre esta em-
da elle sobiga afeita a legal; que-
to comprador foi oprimado a ta-
bor de honra pego a competente
sida, cujo teor e o seguinte: Na Tocha
quero trinta e cinco, afeitos de livro
Quero, que debitado se laltito alle ouci-
mo Jon de lloagathair, a quantia de
quarenta mil reis que pagar o-
torbor Amadeo Pereira de Silva
prossimamente de cinco por cento de du-
tido do valor de um reseruo de nome
Amadeo comprado a Bruciano Luiz
Amadeo pela quantia de cinco mil
reis, lanceamento no dia seis de maio
de 1856. Lido no do Col. 16 de Abril
de 1856. O laltito lloagathair J. de lloagathair
agm serie no dote. Talco derim am-
prado ate instrumente que laltito acci-
fau e assignan com estes laltitos
Paulino Paulo laltito, e Donatario Li-
ira de lloagathair, um laltito Paulo laltito
am. que uncompr comprador superbuo nome
de que era um laltito. Paulo Paulo laltito
Amadeo laltito Paulo Paulo laltito
Lanceamento de cinco de lloagathair

de mil e cento e sessenta e seis. Estatao ou
de Junho de mil e cento e sessenta e seis
to e seis. Ollattoo Mosuaino Jora
de Urago. Hei aqui seriao
tatao, e selto, que para aqui copui.
Darim unjudicio Mo pueras e selto in-
pucimento, que Mo ti, accitae, e arri-
guas, e am as los trunthos, Ollatoo
el de Sausa Pucio de Ollatoo, e
Joro Pedro de Ollatoo, Santos, co-
migo Mosuaino Puto Estatao,
segundo Publicos publicos
de judicial mata, e accipio in-
gro, un publico vero de que
uro.

Francisco Puto Estatao
João Luiz Ribeiro
João José Coria de Moraes
Manoel Eduardo Per. de Moraes
João Pedro O. Oliveira Santos

Scriptura publica de venda de escravo
que foi Joaquim Felipe Machado, a
o Officio Francisco Jora Felix, como a
baino sive.

Sabeis quantos esta viram que no an-
no do estaimento de Xoro duher fues
dixto de mil e cento e sessenta e seis
as duxcto dies do mes de Junho de

do dito anno, vista bida de do lta 23^{te}
to, um meu cor tório, sendo ali
compreensos, Jacquinum Felippe Ma-
chado, e Francisco Jose Feliz, res-
pondeida de mim Felippe abassi
assignado, e a qui moradores, e por
aquelle me foi dito que entre os
bom que procurei com livro e qual
a de misistracao e senhor da parte
de um escravo de nome Fortunato.
to, Cambra, que havia por herança
de seus finado sogro, e sogra, Custodio
de ellyotto, e Antonia Jacquin-
na do Prado, veja parte de curto-
e quarenta e dois mil e quatro-
vintis, esta vende nesta decto ao
senhor Francisco Jose Feliz, pe-
la quantia de quinhentos mil
reis que vender ao paço esta,
por isto des dize, transfere adito
escravo na peçoa de seu compra-
dor, que passa por, dir por, do meu
mo como seu que e, e fica sendo,
e para sua firmma mandei paço
esta, que non elle, em seus heredi-
ros, e tempo algum padrao re-
clamar esta venda por sua fir-
ta de livro vendido, e pelo cam-
preador foi apuridade atotao
de decima do thucor seguinte.
Tomo quarenta e dois, e folhas

pagadas ao livro diario, fica de bitado
ao Colletor Mauricio Jose de Souza
Mair, aquantia de vinte e cinco mil
reis que pagou adubos Offens
Francisco Jose Felix, proximo
abrir se por conta, de durido da
parte de um erro de nome de
tornado, com predo a Joaquin
Felippe Machado por quinhentas
mil reis, lançando no diario, no
numero quatro e tres, lida de do
Colletor Duarte de Funch de mil
eito e setenta e seis. Colle
tor Mauricio Jose de Souza Mair,
He aqui copia do dito total que
em officio de proprio origi
nel para aqui copiar. E assim
no juizo de Juiz de Paz de
muito que, Multi acitau, e sig
nan com as testemunhas Fel
cimo Jose de Oliveira, e Mauricia
no Salviao da Costa, comigo He
nois Pinto Colaco, segundo Ta
bellio a usury, e osignos nupur
bleo novo de quem uso.

Hez em 18...

Devid...

Francisco Pinto Colaco

Joaquin Felipe Machado

Francisco de Paula

Telhuano de Itaipava
Marceano Galviano da Costa

Escrepitura de um da de escravo que
foi Francisco Manoel de Lacerda,
a Dama e de Lacerda, como abaixo
se vi.

Sabido quanto esta visem que
sendo no anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de mil
oito centos e setenta e seis, aos do-
ze dias do mes de Julho do dito
anno, nesta cidade do Estado, em
o meu cartorio, a hy cam proceer
Francisco Manoel de Lacerda, re-
conhecido de mim Tabellão,
alcaide original, e das duas tes-
tunhas tao bem presentes, na
final original, ^{presente,} protestelles pelo
dito Lacerda me faz dito que im-
ter os seus bens, e senhor de duas
es cravos, de nome Luiza, e Joao, a
quinta, Mulata, idade de dous
annos, e esta, de idade de dous annos,
tao bem Mulata, cujos nomes
vende, a Dama de Lacerda, para
quanto de duas partes de vis
que vende ao paço esta

dis a
entenda
mha.
presente
A. Lacerda

esta, e dire que des d'aja trans fere
na penna dos ditos compradores
toda p'ora jus, do musio, acco
e direito que nos ditos seraves
tenha, que elle, ou seus herdeiros
em tempo algum podera recla-
mar esta venda por ser feita
de livre vontade sem coacta
nemto algum. E queo comprador
ou me foi apresentada o T'atoo de
sira, e e do thes seguinte: Ou-
nho quarenta e quatro, a folha
do livro diario, fica rubricado de Colle-
ta do Corcario Jose de Espagathais
a quantia de em mil reis que
pagarao ap'ositor Govia, etc Laves,
proveniente de cinco por cento de
descontos do valor das Esrover hira
& Jori, compradas a Franciscoella
noel de Corcario, por duas cartas de
reis, lavadas no diario num-
ro quarenta e quatro. E o lado de
l'atoo das de folhas de noventa
e sete e setenta e seis, do thes
do Corcario Jose de Espagathais,
Vier. e o pais e sello proporcional
do thes seguinte: Ou nho pri-
meiro. Pagan de sello duas mil reis,
l'atoo das de folhas de mil e

reis. Catatãõ daes de Julho
de mil oito eintar e sessenta e
seis. O Chaffetor Ilhoriano Jasi
de ellagathãõ. He aqui sevir
no total, e sello. Lorim me que
rio the praxam este instrumto
que the li, acuitan e assig nro
com arte, tuncunhos Paulino Pau-
to Calaca segundo Digo, e amas
tuncunhos Paulino Pinto Ca-
laca, e Joz Maria Cardozo co-
migo. Humacio Pinto Calaca
segundo Tibullino publico do
judicial matters annuq, e assig-
no no publico erro de que erro.

Hei emitt. Doutor Hei
Humacio Pinto Calaca

Francisco Manuel de Cassia
Gouvea & Compa

Paulino Pinto Calaca

Joz Maria Cardozo de Rego

Escreptura de venda de escravo que
foz Manoel da Costa e J. e J. e
cuma o kajo sine.

Saibos' quantos esta viram que
sendo no anno do Nascimento de
a Nova Lisboa Joz Maria de mil

o qual está em termos e essentia e seis, com
a cidade de Catalão, em o meu con-
tra, ahi me apresentaram Manoel
da Costa e Silva, que me apresentou
pelo proprio de que trata o dito fe,
e de duas testemunhas abaixo enig-
nadas, jurando elles por deus
dito que nada es seus bens que
possui, e saber de um Escravo de
nome João, a idade de de-
zete annos mais ou menos, cujo
nome vende, e como de facto ven-
dido tem de ora indizente aos Sr-
nhos Govia et alenos, pela quan-
tia de um conto de reis que ven-
do ao perar isto, e para suas fer-
meas mandam pagar isto que
nem elle ou seus herdeiros intem,
po algum poderão reclamar esta
venda por ser feita de livre ven-
dade sem constrangimento algum,
e pelos compradores me foi affirmar
tudo o estado da vida do theor segun-
to. Nenhum que o dito seis, e o theor
do livro diario, fica de bitado em
Catalão. Os assinados foram o theor
Manoel da Costa e Silva, Manoel
da Costa e Silva, e Manoel da Costa e
Silva, que pagou as Srs. Govia,
Govia, et alenos, proximo de

de cinco por cento a respeito do 25^{to}
valor do honorario do Sr. ^{Car.} ~~compra~~
do athenas da Costa e Silva,
subscrito por um conto de reis,
lançamos neste no dia 10 de maio
quarenta e duas d'igo, quarenta
e seis, cidade do Catatão tres
de julho de mil e oitenta e sete
e sessenta e seis. Alottos e
umme fora de ellagathair. E
para vier o bethu de tres pa-
go o sello proporcional da
monaria seguinte: Numero tres.
Pagam de sello um mil e seis, la-
tão tres de julho de mil e oitenta
e sessenta e seis alottos
Mamim fora de ellagathair.
Loreis nun prona thuparace esta
instrumento que, thuli, a cutam
e signa com estes lottos
Frente ellomare fora de ellagathair,
e Pedro de Cortes, ellan-
tão, camigo Curcio Porto
Lataca Leguado Tobellio por
llos do judicial e not. e as
com. e signa com que llos se
se de que uso.
Hoy em 18^{to} de maio de 1866
Deu em 1866

Escritura de compra e venda de

uma escrava que foi Francisco José

da Faneira, a Guerra etc. como co-

mo abaixo se vê.

Sabido quantos esta viram que
no anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil cento
e setenta e seis; aos sete de
as do mes de Julho do dito anno,
nesta Cidade de Cotatão, em
o meu cartorio em presença Fran-
cisco José da Faneira, morador na
Villa de Santa Cruz, que o re-
spondeu pelo proprio de que trata
e deu fe, e de duas testemunhas
abaixo declaradas e assignadas, pre-
sente elles por elle dito Faneira
em fei do dito que por este publi-
co se testemunha, vende e compra de
fazer, vendido tem de ser vendido
em Santa Cruz da Faneira etc. como
uma escrava de nome Anna,
virante idade de annos de

seventy two annos, pela quantia²⁷
de oito centos e cincoenta mil - ^{Coar.}
reis que se vendem a preços altos,
para agirem cada um das partes to-
da prova que, do mesmo que na
dita compra tinha na presença
de seus compradores, que elle,
em seus herdeiros e assigns al-
gum proleção real ou de
da por ser feita de livre vontade
de um contrahente algum.
Quelles compradores se fez apre-
sentado a todos de siro pela for-
ma seguinte - Nenhum que seira
ta e quatro, a feitura do tiro diario,
fica debilitado ao Lettitor do Bar-
cenas Jora de Magalhães, a quan-
tia de quatrocentos e deas mil e
quinhentos reis que pagou os
seus heros Govia etc Loure, prove-
niunt de cinco por cento de den-
rido do qual se de uma reserva de
nomes Anna, comprada a Fran-
cisco Jora da Tanaca, pela quan-
tia de oito centos e cincoenta mil
reis, e a quantia no diario se
nomes quatrocentos e quatro. Li-
dade do Lettitor este de Magalhães
de mil e oito centos e sessenta e
seis. O Lettitor do Barcenas Jora
de Magalhães. Depois se fez a
presentado a Lettitor de Jora pro

proporcional a dita forma seguranca
e de cinco mil, pagar de seis noventa
e seis reis. Letra de julho de mil
e cento e cinquenta e seis. A Letra
de oitavo de Junho de Magalhães. E
agora comtudo no dito proporcional.
Dado em publico thesouro de
nos treze de junho de mil e
e oitenta e seis em oitenta e seis
Thomé Ganealves dos Santos, e
João Pereira de Guimarães, Gajão,
amigo Mauricio Pinto Cabeca
segundo Tabellação per todos os
jardins e roças a osmiz, e oitenta e
em publico oitenta e seis de que uso.

Thomé Gajão

Pereira Gajão

Mauricio Pinto Cabeca
Francisco José da Fonseca
Gajões & C.ª

Thomé Gajão dos Santos
João Pereira Guimarães Gajão

Escritura de venda de escravidão que foi
Pedro Rodrigues de Sequeira, a João
Albino Tristão como abaiso vive.

Sabe-se quanto a dita venda que no
ano do Nascimento de Jesus Christo
de mil e cento e cinquenta e seis
e seis; aos dezesseis dias do mes
de julho do dito anno, entre

Cidade de Botetão, em meu con-28
tato, ohi com process Pedro Ro-^{drigues}
drigues de Siquiera, suantuni,
de de mim tabellião obviço assign-
nado, e de duas testemunhas de
bun obviço de elorador, e assigna-
dos, perante Nos por elle ditto
Pedro Rodrigues me foi dito que,
entre os bens que possui, e se-
ntor da parte de herança Fran-
cisco, Caber, com quatro annos ma-
is annos, que a avie por he-
rança de sua fidei signa, Cla-
ra de Tol, mulher de Jaquim Pe-
ros de elle mórador, cuja parte que
elle tem na dita herança Fran-
cisco, vende, e como de facto ven-
deu de her de ora vendente a feu
elcartero Justo pela quantia
de cento vinte cinco mil reis que
vender ao pagar uti, e divergen-
des de ja transferia na pessoa de
seu comprador toda parte, jus,
domínio accessório e direito, por ser
falta averba de sua herança ven-
tade em cartório gimento ob-
guro, que elle em seu poder
por um tempo alguma pudesca
melhor uti venda por se

Ser feita de livre vontade; e pelo
 comprador me foi apremiado
 o Fato da dita pela moção
 seguinte - Temos cincuenta, osto-
 hos de livro diario, fiza de dita-
 do ao Collector Mercuriano Jose de
 Obayathan, na quantia de seis
 mil e oitocentos e cinquenta reis que
 pagou o senhor Jose Martin
 Freitas, proveniente de cinco por-
 cento de ducado do valor da
 compra da porta na esrova
 Franca, comprada o Pedro Mar-
 tin Alvarado, o Pedro Rodriguez
 de Segura, por cento e vinte
 e cinco mil reis, e o valor do
 diario numero cincuenta, lida
 de do Catatao de seis de Julho
 de mil e oitocentos e sessenta. O Col-
 lector Mercuriano Jose de Obayathan.
 Avisa - Vozes e sellos proporcionais
 que me apremiam e compra do
 que e a seguinte - Numero qua-
 torre, pagam de sellos e oitocentos
 reis. Catatao de seis de Julho
 de mil e oitocentos e sessenta e
 seis. Me que se vier ao Fato e sellos;
 Serem me pedis e se vierem
 me pedem que que se vierem

29
Car.

accitam assignam cum ostente
 munda, abob munditas p
 noo sobu unum assigna a m
 rogo Jose Philippe da Silveira,
 cum ostentibus Paulino P
 to Cabaca, e Joannes da Silva
 Ribeiro, camargo Haussas P
 Cabaca unum publico de ju
 dicial motta a unum assigna
 un publico uno assigna.

Off. Inotto D. Inotto

~~Haussas P. Cabaca~~

Jose Philippe da Silveira
 Jose Martins : F. Justo
 Paulino Pinto Cabaca

Es scriptura publica de venda de cerova
 que foi Anna Clara dos Anjos a fore
 Martins Justo como abaixo se ve.

Sebas' quantes uti vivum qui no-
 anno do Nascimento de Nosso Senhor
 Jesus Christo de mil oito centos e
 sessenta e seis; aos dezaito dias do
 mes de Junho do dito anno, nesta
 cidade de Cotabato, no cartorio
 de meu Tabelião abaixo assignado;
 aki comparecer Dona Anna Clara
 dos Anjos, reconhecida de nome pe

pela propria de quem trata e dar fe,
e dos seus testemunhos abaixo de-
clarados e assignados, perante elle,
por ella dita Dona Anna Clara
me foi dito que entre os seus bens
que possui, e de hora da parte
de uma escravidão de nome Fran-
cisca, cabra, de idade de quatro
anos mais annos, cuja parte
ella vende, e como de facto vendi-
da tem de ora indizente ao Senhor
João Estevão Tristão pela quan-
tia de cento e vinte e cinco mil reis
que vender ao parecer certo, e disse
que ella, ou seus herdeiros, nem tem-
po algum poderaõ reclamar esta
venda por ser feita de livre van-
tade sem constrangimento al-
guem, e se obriga a fazer esta venda
boa quando pelo fuctivo apparecer
qual quer dívida sobre ella, que se
comprador me foi apresentado e
Tudo de sira do theor seguinte
Tudo de sira de cinquenta e cinco mil e setecentos e
setenta e cinco mil reis, fida de bitado ao Colletor
Alvariano Joze de Alagathais a
quantia de seis mil e setecentos e cin-
centos e cinco mil reis, que pagar o Senhor Joze

José de Santos Freitas, provincial de cinco por cento, de deusido de
valer an parte da coroa Francis
em compra da obra de Clava des-
obrigos, pela quantia de cento e
vinte cinco mil reis, lanca muito
no Diario numero cincoenta e um,
lidade de Lotacao de seis de Jun-
ho de mil cento e sessenta
e seis. O Lettor Marciano Jose
de Magalhães - Viase e b. h. de
sello proporcional da forma de
quinta - Numero de renova, Reis de
sello de mil reis. Pagar de sello de renova
reis. Lotacao de seis de Junho de
mil cento e sessenta e seis.
O Lettor Marciano Jose de Ma-
galhães. E assim no Juizo de
pouca e de treze e treze
li, acitau, e por nos sabe renova
pedis a seu mano José Baptis-
ta Magalhães, com o testemho
presente Germano Lima de
Alcobaça, e Paulo Pinto Calaga
Lago, de quando Tabellião publico
justiçal no mto de acauz, por qm
no publico nos de que nos

30
de
Bar.

sello

De a
entre
limbe
Paulino
Pinto
Calaga
Alcobaça

~~José de Santos Freitas~~
José Baptista Magalhães
José de Santos Freitas
Germano Lima de Alcobaça, e Paulo Pinto Calaga

Escritura de venda de escravos que foi
Antônio Domingues Ferreira de Sa-
ca por seu Procurador abaixo de cla-
ra, em tempo da Corricão, que por
sequenciamento deijei de passar pe-
ra este livro, que agora ofaço si-
do thus seguinte =

Escritura de venda de escravos que foi
Antônio Domingues Ferreira de
Saca por seu procurador abaixo
de clara, a Francisco Lopes das
cruzes abaixo assin.

Sabido quantos esta viram que no anno
do Nascimento do Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oito centos e setenta e seis,
aos seis dias do mes de Maio do dito
anno, nesta Cidade do Catatão, em
meu cartorio, sendo ohi, em presen-
ça de duos Testemunhas abaixo de
clara, e assignados, compareceu
Riçal do Jom Pinato, na quali-
dade de procurador do Capitão An-
tonio Domingues Ferreira de Saca,
com poderes especificos, e disse que
vendeu como de facto vendido tem
de ora indente um escravo de no-
me Manoel, crioulo pertencente
ao dito Antonio Domingues, a

Francisco Lopez da Silva pela 3^a
quantidade de ditos annos, mel ^{Das.} ¹⁰⁰
que recobrem ao por as esta, adis-
se mais que des de ja cede ao dito
seu comprador adito ser o que
qualra de qm tal. como he com-
vier, e quem nem elle acciun he
deus poder se reclamar utra un-
da por se feita de livre vontade
de; adis mais que adito ser o
a tua de heritade por divida afa-
mada, e heje livre, por prover un-
servizado adita Fazenda, idis que
na parecer qual quer divida pa-
ra affectiva sobre esta venda elle
se obriga a fazer a boa; e a Prou-
co que apuram ta e a seguinte
Por esta minha bastante geral ^{Das} ¹⁰⁰
races constituo a Subor ^{Das} ¹⁰⁰
Juan Prieto, para que em seu nome
na para vender em ser o de
nem elle qual que tanto na Cida.
de do Catalao, e qm o alcance que
tanto na Directoria Provincial de Jo-
yos, quando tao hum ou qual q^o
Tribunal ou juizo deute ou juizo
dego, ^{Das} ¹⁰⁰ requerer ta de minha
justia, em todos e em cada um
vidas, qm moer, civis, e civis, em
que se for autor ou no, fazendo letas
no juizo ou em, libella, ou repinos,

em bairros, e outros que a
diligentes, e d'os prazos, por
quibus, e impugnant os ditos
nos decideris, e suplicando a
em minha obra e d'os utro ju-
ramento nos almas dos portos, orig-
nes autas, proutas, e tuncas, e da es-
de camphicão, negação, laminação e
de resistência, e pultas, e proutas, im-
bairros, qual quer sentença, e sequen-
tades as mesmas nos instancias supe-
riores, e tuncas, e sequen-
cunção dellas, sequentes ornatacas, a-
dejudicadas, poras, e tuncas, e proutas,
nos memorios, e tuncas, e proutas,
de tuncas, e proutas, e proutas, e proutas,
tos qual quer documentos, e tuncas,
nos os mesmos, e tuncas, e proutas, e
tentar entre de novo, e tuncas,
ata, e tuncas, e proutas, e tuncas,
belidos, e tuncas, e proutas, e tuncas,
do me os Vigos, e tuncas, e proutas,
para os quais tuncas, e proutas, e tuncas,
dos arstudo em esta toda ordem e
figura de juizo, e tuncas, e proutas,
tudo mais que for abem de minha,
e se alguma outra citação, e tuncas,
te firm adito me Procurador, e tuncas,
e tuncas, e proutas, e tuncas, e proutas,
e tuncas, e proutas, e tuncas, e proutas,

vinte eito de Fevereiro de mil eito e trinta e duas 32
partes e setenta e seis. Antonio Bar.
Domingos, Fornecedor de Carne, Capiti-
to da Guarda Nacional da primeira
ou segunda companhia de Catatão. He o
que consta na dita Procuração
que da Papeira original para aqui
copiar; depois vier a elle namor-
ço da mesma Procuração de Theor
seguinte: Deu e cento e setenta e
seis reis = duzentos reis. Pagou de
ello duzentos reis. Catatão vinte
e oito de Fevereiro de mil eito e trinta
e seis. O Lettyr elho e
no Yon de Magalhães. He aqui
seu e de ello que para aqui copiar;
E pelo camprador foi operado
o Talle de boia pago a campra tanta
e de, e e do Theor seguinte: Deu e
noventa e seis, a fatha do boio Dia-
rio, para debitar ao Lettyr elho e
no Yon de Magalhães, na quantia
de quarenta e mil reis que pagou o
Senhor Francisco Lopez da Silva
proveniente de cinco por cento de
duvidas do valor de um osca e de
nome elho e do camprador a Pri-
mo do Yon Puyote na qualidade
de procurador de Antonio Domi-
ngos Fornecedor de Carne, por cento e

26
questos meus vers, l'any conuente. no dia
sio munitis vincta davis, l'ido de do
lata l'ao dia de Mayo de mil oito
antos escripta esis. O lletor
Mauricio Jose de Mayo ha
L'any munitis Me p'raa este
autuente que de p'ra de Me
en l'ido per m'ra Tabellio' acitau
escripta un autuente
Mauricio de Sousa P'ra de l'la
ra e Mauricio Damigues F'ra
ra de Sousa de Mauricio P'ra
L'any Aquino Tabellio' per
l'los de judicial. no l'los assuay
escripta un publico m'ra de que
ara. Me m'ra escripta publico, de
autuente de Verdade, Mauricio
P'ra de Sousa. P'ra de Jose
P'ra de Francisco Lopes de Sousa
Mauricio de Sousa P'ra de l'la
ra e Mauricio Damigues F'ra
de Sousa. Me aqua constancia
de escripta que per m'ra escripta
para aqui copia. un d'ra de
Julho de 1866. O d'ra publico
Mauricio P'ra de Sousa

Escritura de compra de novena que foi
feita no Real do Goucalos da d.ª, com Fran-
cisco Gomes de Alencar, como abaixo
se segue.

Visando quanto esta escritura de compra
de novena acima, que no anno de 1761
comprado de Mano de Amor Jesus de Brito de
mil eitoenta e sessenta e seis; aos trinta
dias do mes de Junho do dito anno, nos
terro de São Paulo, em nome de
seu filho aporoso de uma, e outra por
te Dona Estalides Goucalos da Silva,
e Francisco Gomes de Alencar, e por elle
foi dito nos seguintes de minha Tabella
de fechos proprios de quem trata e dar fe, e
por elle foi dito em promessa de ter
trinta e seis abaiso de elorados, e originados,
que de suas livros vendidas em conser-
vamento algum barganha ou mes-
cruos, uma de nome Jaquima, por ter
comprado a Estalides Goucalos, e outra, por ter
comprado a Francisco Gomes de Alencar, de
nome Licia, valendo aquela outra aq.
de trezentos mil reis, que se foi a quem
tudo a talos de ter pago sempre feito de
se, e e do teor seguinte = Nenhum em com.
laciono, a facha de tiro diario, fica de ditos
ao Goucalos Estalides para a elle agelha
de quatro mil e quinhentos mil reis que pagou
Dona Estalides Goucalos da Silva, por compra

proveniente de cinco por cento, de
divido da quantia de trezentos mil
reis, do curso na barganha que fez
de uma escrava sua de nome Joa-
quina, com nome de Francisco Cor-
rea de Albuquerque, de nome Soria,
lançado no dia numero cinco-
enta e seis, cidade do Rio de Janeiro
de julho de mil oitocentas e sessen-
ta e seis. O settor do mesmo foi de
Albargalhães. He quem vive no sítio
Talsó; dizem os ditos Alcatides, e
Francisco Correa, que pelo presente
instrumento, não podiverão elles, nem
seus herdeiros em tempo algum vender
nem esta barganha por ser dita de
sua vontade sem constrangimento
algun; e assim me pedião que escrevesse
o dito instrumento que he este, acci-
tando, e assignando com os testamentos
Nepomuceno Soares de Sá, e Paulo de
Lobos, e pela dita Alcatides Joa-
quina não seletta nem assignar a seu
rege Francisco Correa de Albuquerque,
ou seja Manoel Paulo Lobos, nem
qual publico que assignar, e assignar em
publico nome de quem uno do
de 1866.
Francisco José de Albuquerque
Francisco Corr. de Albuquerque

34^{te}
Luperino Lopes Leões
Rafael Pinto Catão.

Comptena publica de venda de escrava que foi Dona Lucinda Maria da Fonseca, a Francisco Jose Feliz, como abaixo se declara.

Daíto quanto esta viram que se ouve do Nascimento de Dona Senhora Jesus Cristo de mil oito centos e setenta e seis; aos sete dias do mes de Agosto do dito anno, nesta Cidade do Catão, em cartorio de minha Tabelião abaixo assignado, compareo Dona Lucinda Maria de Jesus digo, da Fonseca, sua mulher da de minha parte propria de que trato e dar fe, e dos testemunhos abaixo se elovados assignados, perante os quais por ella foi dito que entre os seus bens que possui á Senhora de uma escrava de nome Maruchina, crioula, idade de onze annos mais ou menos, que a hauea por herança de seu marido morto Joao Pedro Mour, e que usara com elle a Francisco Jose Feliz, pela quantia de quinhentos e tanto mil reis que recebeu aqum

em nome certo, em de ahí com-
prouas, Jan Antonio, de uma por-
ta, e de outra, Jan Rodrigues Ribei-
ro, que os seus filhos pules proprios
de quem tratao adun fei. - das duas
partes abais de elorados, e os
signados, perante os queis po-
diu d'elles y deo Jan Antonio
ante Jan Antonio, e Jan Rodrigues
Ribeiro fei dito que muito de
seus ouros livros e de verdade Burganhouas
e de outros esnovos, do nome David, per-
tencente a aquelle primeiro, e David,
pertencente ao ultimo, e o tanto do
este e aquelle aquauntia de quatro-
centos mil reis que venbes co-
pa cor esta, dizem que um dos
ouros livros padrao velamos
esta Burganhoua por si feita de
livros e de verdade, e por Jan Rui-
guem Ribeiro que o tanto occupou
da aquauntia de quatrocentos, e
feiz a escritura e atalho da dita
parte, no modo seguinte = Somos vinte
e seis, e de tres dias, fins de bito de
na collheita ellos mesmos Jan de ell'aque-
llos, na aquauntia de vinte mil reis
que pagam a saber Jan Rodrigues
Ribeiro, proeminente de mais por.

32^{ta}

por conta, pelo expurgo da barganha
 dos doze novos alcos, e David, com João
 Rodrigues na mesma parte, por
 quatrocentos mil reis, com a soma
 de seis dias no mesmo cimento,
 lida de deca, atalhos vinte e um
 de outubro de mil e oitenta e sete
 e por conta de seis. O certo do cimen-
 tario João de Magalhães, D. P.
 vice-entregador, Rinaldo João Piri-
 rato. Assim se declara de honra
 paga a esse proporcional do trin-
 ce e quatro mil e seiscentos e oitenta
 e seis. Mais quatrocentos reis. Por
 quem de seis quatrocentos reis,
 deca, vinte e um de outubro de
 mil e oitenta e sete e por conta de seis.
 O certo do proporcional: João de
 entrego, Rinaldo João Pirato.
 Assim se declara dos para-
 esta expurgar, que os li acui-
 toras, e os que os com estes ten-
 utros, João Pedro de Oliveira de-
 tes, e Virgílio Rodrigues e Jozé
 de Oliveira, com o nome de Manoel
 de Oliveira segun do Publico
 publico do judicial e de seis
 em, e os que os publicos em

segundo de quem appare:

João de Deus
Manoel Paulo da Silva
João de Deus da
João de Deus da
Virginia Ray Lyra d'Almeida
João de Deus da

Escritura publica de venda de uma por-
 ta no sitio, e terras nesta cidade como
 abaixo se vira.

Saiba quem esta vendo que no anno
 do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christ
 de mil oitocentos e oventa e seis, aos
 vinte cinco dias do mes de Outubro do
 dito anno, nesta cidade do Gato Preto,
 sem nem cartorio competente, ellems-
 el Pair da Silva, e sua mulher Dama
 Anna Joaquina de Almeida, e de outra
 parte, Antonio Pereira de Brito, que
 os vuntados pelas proprias de quem tra-
 to e dar fe, e des seus testamhos a-
 baixo se chorados, e assignados, e pelas do-
 us primeiras se fai dito que se tem-
 or tem bens um ann e como de facto
 um dia tem uma parte no sitio do
 Paraty, nesta cidade, que se vende por

38
Car.
por campo, e herança, cujo parte
no sitio vende conjuntamente uma
parte de terras na Fazenda de Catalão
de Senhor Antonio Pereira de Brito
pela quantia de trezentos mil reis,
que também se fez nesta parte
avista, e juntamente a prazo, e declara
que desdija transferido no prazo
de dito comprador toda parte, jus,
domínios, direitos, e accessos que nos re-
feridos terras e sitio ditos, que, nem
elles, ou seus herdeiros nem tempo algum
podem ou se podem esta venda por
si feita de livre vontade nem em
ninguém de algum. Que o comprador
nem fez aprometido o talão de herir
paga a competente sira, cujo e do-
thor seguinte = Novas vinte e sete,
Calletoira da Pareda, grossas de Catalão,
em posto de sira, afothos de livro de
recista de um posto de sira, fida lan-
cado a quantia de cento mil reis, que
pagou a Senhor Antonio Pereira
de Brito provimento de sira de
um sitio, e parte de terras no mesmo
no lugar de nomeado Paracity, com
prada de elle e o Paim da Silva
e sua mulher, Anna Furgencia de

Os Permeiros pela garantia de heranças
e de seus pagam em tempo. Lyora com
os ados e de canhemto em vinte
cinco de Outubro de mil oitocentos
e sessenta e seis. Ollatos, Magalhães,
Arquivos entons: Pires. Magalhães
Lara nobre talco: e assim se pidi-
rao deus pona. e este instrumento
que deus hi, acitose, e originado
com autenticações, a saber, orunde-
dora por nos sabu, e nos pidi ao
Juiz de Ollatos Juiz de Magalhães
e que aso rago orinnome com auto-
tentimhos, Rinaldo Juiz Pires, e
Paulino Pinto Calça, conigo de
nosso Pinto Calça e gando Tabel-
hão publico do judicial notes a
cusey, e emigra.

Mansão Pinto Calça
Mansão Paim da Silva

Mansão José de Magalhães
A. N. do Dr. de Brito
Juiz Rinaldo Juiz Pires
Paulino Pinto Calça

39^{te}
Car.

Escritura publica de venda de um
escravo de nome João, por Francisco
Manoel de Coria, a Capitão Antonio
João de Barros Toró, como abaixo se vê.

Quibus presentes esta viram que nos
nos do estabelecimento de obras de
João Churro da mil eito centos e sesenta
e seis, aos quinze dias do mês de
Novembro do dito anno, nesta ci-
dade de Catalão, em meu cartório,
ahi compareceu, o Capitão Francis-
co Manoel de Coria, morador nesta
cidade, que ora se acha pelo proprio,
segur hato idem fe, e por elle foi di-
to que ha tempo de um escravo
nho de nome João, natural da
de esta cidade, mais se mencio edir
em presenca dos tutores dos
dizidos e assignados que vendem o
dito escravo ao Capitão Antonio Jo-
ão de Barros Toró, pela quantia de
civem tres mil reis que se ha a o-
perar esta, por irre sedio e ter pa-
cora apor, jus de vincio acco, e di-
vinto que no referido escravo tem
que adito comprador para de frue-
tate como se quer e se fia sendo
se hora vendente: e quando apor
qualq^{va} divide sobre esta e ainda elle

de vendedores e obrigações e foras o vende
legol. Spelo eum prados mufai eum
mudado estado de pago e cumprimento
de obrigações e de termos seguintes = Xam
de carta eum, o foras de livre Dicio,
fira e mbitado no Colletor e mbitado
fira de mbitado na qum eum ter de
trinta mil reis, que pagam a seus
leptos Antonio fira de Barros To
co, preveniente de cinco por cento de
duido da compra de mbitado de no
me Joao, fira a Francisco e mbitado
de Loria por cinco mil reis, com
carumto no Dicio n. 101. Cidade de
Catalao quatorze de Novembro de mil
oitocentos e oitenta e seis. Colletor
e mbitado fira de mbitado = e mbitado,
Pizote fira eum comto no Catalao. Pagar
de mil e oitocentos reis. Catalao 14 de Maio de 1866.
Colletor e mbitado, e mbitado = Pizote,
e mbitado mbitado mbitado e mbitado
mbitado que mbitado, mbitado e mbitado
eum mbitado mbitado = Paulo Pizote Ca,
Laca, e Jave Pedro de Oliveira Laca
camijo. Mbitado Pizote Laca e mbitado
publico mbitado. mbitado mbitado mbitado
a mbitado.

Rey mbitado
Francisco Manuel de Cassia
Antonio Jose de Barros Torres

Paulo Cabral
João Paulo Cabral

110
69

Scriptura de Liberdade por carta deiçada
por João Antonio de Paiva, aos seus Esra-
vos, Camilo e Domingos, tudo como ubai-
no segue.

Sabido q' quanto esta visum que no an-
no do Nascimento de Nosso Senhor Je-
sus Christo de mil eito e setenta e sete,
em esta mitta cidade de Cotstão, em ca-
sas de morada de João Rodrigues Ribeiro,
onde eu Felisio fui chamado, e hi
pelo escravo Camilo, me foi ejuer ta-
do uma sua carta de liberdade q'ava
da por seu Senhor João Antonio de
Paiva; e conjuntamente uma au-
tra carta do escravo Domingos tao bem
perada pelo seu Senhor João Anto-
nio de Paiva, cujas cartas os seg' theos e
os seguintes. Digo eu João Antonio de
Paiva, que sou Senhor e proprietario de
um escravo de nome Camilo e a au-
ta que pelo amor q' eu theto de, e pe-
lo bondade q' eu me tenho por todo
o tempo feito por minha morte, e por
mais anos algum, padecendo o dito meu
escravo gozar de sua liberdade logo de

depois de meu saluimento, e sua ferro co-
mo se nome de vossa livre, para ager
meus herdeiros e meu pessoa alguma
de pouca de disputar suas liberdade, em
juizo e fora delle, que ire rogo os justi-
cos Nacionaes que em dare carta em tiros
vigor. E para sua clarea mandei fazer
e presentemente carta de liberdade que em surdo.
me lida, por eu nao saber meua quida
de duto Luis Antonio Mascarenhas
que a meu rogo assignave com os tute-
runches abaixo assignados. Villa do Pa-
talao daus de Trumbos de mil oitocentos
e cinquenta e daus. Brago de fora
Antonio de Paiva. Luis Antonio
Mascarenhas. Tutuncha presentemente
Jeronimo Rodrigues de Almeida,
e Joao Lourençolita de Novas. Gar-
raunizari assignos, Camilo Joao de Oli-
veira Novas. E ager com toda nabi-
ta carta de liberdade que do principio
original para aqui copiei, por me ser
perdido, cuja carta mandei fazer, e dar
fe. E para sua assignata de liberdade
pouca e por Joao Antonio de Paiva,
ao seu cravo Damirgo, Mulato, digo,
cabra, cuja carta em tiros e original
digo em Joao Antonio de Paiva, que em
tre os seus que ponha todos os seus her-
gados, e emia com os herdeiros de nome

de nome Damungo, libra de idade de 41
vinte cinco annos pouco mais ou menos, ^{to} ^{bar.}
mas, que me tocam em suacao de in-
torio, que tithos que se reproduz por fe-
licidade de minha mulher, e jo-
verano pelo muito amor que me tem
vho, mas deixando que de pois de mi-
nha morte elle viva apenas alguma
por um the piano apurando a carta de li-
berdade para omissao, que della sepa-
is de minha morte se fôr, e fôr o fôr
de baixo de condicao de gerar de plena
liberdade logo de pois de meu fallecimen-
to, ficando por vos sujeitos a minha mu-
lher e servir me somente enquanto to
em vivo fôr, e logo que Deus fôr do uido
chamar-me, podera adito meu erro e
pora onde eu the cam vier, e meus he-
ditos, e annos que por minha desgra-
cia fôr seu carado, nao podero anular
apresente carta de liberdade para aparo
muito de minha livre vontade, esse
ge ajuntios e varias de um certa toda
força e vigor. E por verdade mandei es-
sa carta apresentar que por eu nao sabu
e meo saqui a Antonio, de ro-
quei a Luis Antonio de Macanua ha
que em um saqui ariguem, com ar-
tunhos e baixo ariguados. Nesta
data de dez de Dezembro de mil e

oito mil e seiscentos e doze = Brogo de
João Antonio de Barros, Luis Antonio
de Almeida e Silva - Trazem os seguintes
Jornais de Adreus de Almeida, José
Evangelista de Novais, seu filho e o antigo
Camelo João de Oliveira Novais. Um aqui
contém na dita carta de Liberdade
do Inovo Jacuango, que de proprio
original para aqui copiei aquod inv.
p. parte, e dar fe. Via-se a nota de regu-
to pelo modo seguinte. Regutada do
dos cento e quarenta e nove do livro
do livro segundo de Mattos, a ten de
Junio de 1854 = Novais - Via-se igual
mente no livro de conta do escrivão Cami-
lo nota de tres seguinte = Regutada a
folha cento e quarenta e sete, que se refere
to equoventa e sete do 2º livro de Mattos
datado 13 de Junio de 1854. Novais Um
agor constava que tudo para aqui copiei
as puras e certas de liberdades, um vinte
um de Fevereiro de mil oitenta e tres
e seguinte em Manoel Porto Ca-
laca, digno de Tabella e escrivão e o antigo
Manoel Porto Calaca
Brogo de Liberto Camillo
em Rio de Janeiro

Rescripto de copia de carta de liberdade
porado por Joao Antonio de Paiva
e seu escravo de nome Firmiano como
abaixo se ve.

62
600

Seibao quanto esta vivoem que no anno
de Nascimento de Nove sobre Jeroz, Pie-
to de mil cento e oitenta e sete,
no vinte e um dias do mes de Fevereiro do
dito anno, em casa de residencia de Joao
Rodrigues Ribeiro, onde em Febreiro
abaixo originado fui chamado pelo meu
nome, ali pelo escravo Camilo me foi
apresentado uma carta de liberdade
porada por Joao Antonio de Paiva
e seu escravo Firmiano, por do, e pelo
dito Camilo me foi dito que me ha de
lançave um nicho netto, e que em
do de meu de ve a fora, cuja carta e em
thor e seguinte = Digo de Joao Anto-
nio de Paiva que entre os seus que per-
no livro das emborgados, e tem avum
um escravo de nome Firmiano por-
do filho de minha fahide nomeva of-
ficario, Barbara, cujo escravo e pelo
anon que me tembo, e por del-o de do na
minha como como filho, e fono, e fono
fina de heje para sempre, sem ao bi-
gocio de me acompanhar, no dia

...em quanto eu vivo for, e logo
depois de meu felicemente ficar a ge-
rando de plena liberdade como antes
seu clemeute hira, pois lhe deu a liber-
dade merito de minha hira e vontade
para que meus herdeiros, ou qual quer
outro pessoa não lhe possa dispor de
a herança que lhe deixado de dar-lhe co-
mo de facto deu a sua liberdade; e ro-
go a justiça, impunias de esta in-
te a rigor. Por o contrato e mandei pagar
a quem se por em seus sobras e ar-
e se pedi de d. Antonio Luis Antonio e her-
deiros que antes se pago se arquivar
com os testamentos e seus originaes,
Villa de Catalao deus de Dezembro de
mil e cento e sessenta e duas dias,
mil e cento e cinco e duas e duas. An-
te de feu Antonio de Paves, Luis An-
tonio e herdeiros. Antonio herdeiros presen-
tes Joannis Rodrigues de Almeida, e
João Evangelista de Noron, seu fei e
originaes. Camilo feu de Oliveira e Noron.
Por o contrato e mandei do modo seguinte,
Dez e de dez e seis mil e quinhenta e nove
e seis mil e cinco e duas do seguinte li-
ro de d. Paves a 13 de Janeiro de 1832.
Lhe o que o contrato e mandei do modo
seguinte original para aqui copiar a q-
nunciar. Luis Antonio Paves e her-
deiros e herdeiros. Antonio e herdeiros

Ingeniero de Liberdade de uma carta de
liberdade passada por Jose Antonio
de Paiva, a sua esposa e filhos, e
sua sobrinha

63
L. 12

Quibus quantos seta unum que nos an
no do Nascimento de Christo Senhor
Jesus Christo de mil e oitenta e nove
to e sete, ou vinte um dias de mes
de Fevereiro do dito anno, nesta Ci-
dade de Catatui, no nome de Jose
Rodrigues Ribeiro, onde se viu e
vive a he presente escrivão Camilo,
por elle me foi entregue uma carta
de liberdade passada por Jose Anto-
nio de Paiva a sua esposa de nome
Moria, cuja carta esm thior e seguinte.
Digo ao Jose Antonio de Paiva que
muito os bus que procurei e bus arrei
uma esposa affieira de nome Maria,
cujá esposa pelo muito bus servios
que me tem prestado, e me tem
dado muitos oiros em os momentos dos me-
us bus, pelo amor de Deus e fôrça
fôrça para gozo de sua liberdade depois
de minha morte, por isso que, e a mais
padrão vem dar um alimão, por que com
efeito a concidera fôrça, de de fôrça para
sempre, e se tiver direito a em servios
meus antes de sua fôrça morte a carta
ou que adita esposa Maria, concidera a

antucha algum filho até já ter a ferro
de nascimento em virtude da presen-
ta carta de liberdade, que ajustica
pelo Império de outra intello vigor,
por isso mandei fazer apressante
esta liberdade por um não saber
o nome pedi a Luis Antonio Masc-
carinhos que a meu ruego originou
com a testemunha e baixo original
Vella do Cotatão daus de Durmbe au
sul até a carta e circunstanças
1832. Anago de José Antonio de Paiva
Luis Antonio Mascarenhas, Testem-
unha por parte, Francisco Rodrigues de
Almeida, e João Evangelista de Novas,
vira a omnia carta pelo modo seguinte.
Requerida na fôrta seguinte de notto. No
vair, Ma aqum constou carta descripta.
na dita, Luis fer vi original, Camelo Ju-
alhorina e Novas. Ma aqum mesma
dita carta de liberdade que tem e fi-
elmente para aqum e para aqum. Ju. Lu.
Francisco Pinto Colares e suas cas-
cas, e aqum. Francisco Pinto Colares
Arrogo do Liberto Camello
João Peirê Ribeiro

44
Escritura publica de Liberdade que
passou Jeronimus Thomaz Correo, e Joao
Mous da Silva, aos escravos, Camillo, Do-
mingos, e Ferrnino, na qualidade de her-
deiros do finado Joao Antonio de Paiva, por
carta de sua mullher tida como abaiso
e de letra.

Sabeos quanto esta visum que no anno
de Nacimento de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oito centos e sessenta e sete, aos vin-
te tres dias do mes de Fevereiro do dito an-
no, nesta cidade do Catolico, comarca do
Paranahyba, Provincia de Paizis, em omen
cartorio, ahi compareceram Jeronimus Tho-
me Correo, e Joao Mous da Silva, moradores
nesta cidade, que os vizinhos pelas pro-
prias diligencias e daes fe, e por elle foi
dito em presenca dos ditos testemunhos
abaiso assignada, que elle na qualidade
de herdeiros do finado Joao Antonio de
Paiva, turchas drito em sey escravos, la-
milo, Domingos, e Ferrnino, que de-
ante os ditos escravos turchos carta de
liberdade, com assignacao, passada por
mim turchos Joao Antonio de Paiva,
e como elle Jeronimus Thomaz Correo, e
Joao Mous da Silva, nao querio com-
tender comta a liberdade dos referidos
escravos, antes sim queriam que as suas
cartas previas sempre, por isto me

impedido a mim Tabellião e baixo
 assignado que lhe para se apresentar
 scriptura de liberdade na parte que
 elle poderão ter nos ditos escrivos, Ca
 milo, Domingos, e Ferrão, que em
 as suas herdanças em tempo algum se
 devam esta scriptura por se feita
 de livre vontade sem constrangimen
 to algum. e ragoes a justicias de Tem
 pões de tanta intensa vigor; e assim em
 pedido suppona se este instrumento
 que he li, auctoridade, e assignado com
 os testamentos, abaixo assignados, Jo
 Maria Cardero, e Bruno M. Pereira, e
 João M. de Silva por não se poder
 ver assigna a seu rago. Theophile Juncal
 nos dos Santos. Em Haçois Pinto Ca
 laca segun do Tabellião de publico ju
 dicial no d. 11. de março de 1791.

Haçois Pinto Calaca
 Jeronimo do Carmo
 Theophile Juncal
 José Maria Cardero
 Bruno M. Pereira
 Patriarca

45 to
Car.

Escritura pública de liberdade que
foi feita em nome do Sr. Antonio de Paiva
nos navios, Camilo, Domingos, e Fer-
nando na qual quem por ventura por-
ta os ditos navios como herdeiros
de finado, ou Antonio de Paiva, sendo
isto feito como a baixo se declara.

Sabeis quantos esta vivam quem no an-
no do Nascimento de N. S. Jesus Christo fez
por Christo de mil e cento e cinquenta
e sete, aos vinte e tres dias do mes de Fe-
vereiro do dito anno, nesta fidalga
de Catalão, em o nome cartorio, e hi-
torico, e executor Antonio de
Paiva, quem o nomeo, e o queprio
de quem trata e dar fe, morador nesta
cidade, e por elle foi dito supranome-
ado deves tutelar e guardar a assigna-
da, que era que a liberdade de herdeiros de
finado seu Avô, ou Antonio de Pai-
va, dava de sua parte a liberdade aos
navios, Camilo, Domingos, e Fernan-
do quem por ventura portar nos re-
fidos navios, e ja terem carta
de liberdade porada antes e antes
dos ditos navios, pelo seu Avô, ou
Antonio de Paiva; e quem por isso
mandar a paces e porem a escritura
na forma que de sua parte foy

Manoel da Silva Canido, digo, e com a frocha
Jose Maria Cardero do Freixo, e com a frocha
Manoel Luiz Cardero

reclamada esta medida por ser feita
de livre vontade de um com a vontade
de algum, e quando para a perfecção a
pouca qual quer dividida elle nobre.
que afamada esta medida boa. E assim
me pediram este seu testemunho que
lho li, aciteiro, e aviguardo digo, e que
nao sabiam nem as pedras de
ellanoel da ilha lanchado que este
por si em digo, que assim sazes as
regnum eam as tuterum ho for
ellanca Cardero, e ellanoel Luis
Cardero. Em ellanoel Paulo Ca
laca ategendo de ellanoel publico
da judicial meto e enure, e omi-
no um publico erro de quem erro.
Em Ho.

Manoel Paulo Lalaca ^{domo}

Manoel da Silva Canido

Jose Maria Cardero do Freixo

Manoel Luiz Cardero

Esciptura publico de venda de um cravo
que foi foy ellanoel Cardero de la
pinto de ellanoel foy de Bomso Foy co-
e ob 40 reis.

Saiho quanto esta viam q' anuo
do Noivamento de Xero de lanchado
to de mil reis e cento e setenta e setenta

aos sete dias de muy dell' base de dito 47
anno, nesta cidade do Catatubé, em ^{to} Car.
sem certidão em ato ahí compareceu
o Tenente Jurell' J. Assisida, que em oca-
sionibus se aprouveo; e por elle me foi
dito em presenca de alguns testemunhas
abaixo assignadas, e moradores desta
cidade, que entre os seus livres que per-
tenha livres ides em brigades e outros de
um escravo de nome Theodorio,
cujo escravo vende e compra de fac-
to vendido tem de ora indiente a
Senhor Capitão Antonio Ferr de Bor-
ros Toré, pela qual tem de ter os mil
reis que se lhe ao por o acto, e des-
seja transferir na prova de dito em
comprado toda parte por jus, de direito,
direito e accessó que se refer do escravo
Theodorio tinha, que se queira
dir fructos como se que i, e fica em
do de ora indiente; que sem elle au-
sem indies em tempo algum pro-
duca nem o acto vendido por se
fita de livre vontade sem certidão
gimto algum, - quando para o
psectura aprouveo geral que se devida
sobre esta venda elle se obriga a fa-
zer o venda legol, obrigando por

como de facto vendido tem ao Senhor
Francisco Victor Rodrigues pela mesma
quantia de quatrocentos e setenta mil
recontos deigo, e noventa e quatro reis, que
reembro ao pagar esta por um transfe-
re na pessoa do dito seu comprador
toda parte que do mesmo, dizita e caudo
que na requisa no nome Pitta turca,
que nem elle, ou seus herdeiros em
tempo algum poderao reclamar esta
venda por ser feita de livre vontade
de quem constrangimento algum, e se
biza afora esta venda ha, quando
para auctuaria aqumta qual quer du-
vida sobre esta para auctuaria. Igualmente
comprador se faz aqumta de todas
de haver pago a auctuaria e igualmente
de auctuaria de pago a ditto proporcional-
mente e se tiver alguma - e se tiver de livre
dicio para de lictado ao Comitor de Cassia
no Juro de Magalhães, na quantia de vin-
te mil novecentos e quarenta e quatro reis,
que pagou ao Senhor Francisco Victor Ro-
drigues proveniente de cinco por cento
de ducado de uma parte na cressa Pitta
campo do de Jaquim Florio de Lima
por quatrocentos e setenta mil oitocentos
e quarenta e quatro Lançamentos no di-
zio, numero vinte e cinco, deigo, numero cin-
coenta e duas, lictado do lictado vinte
de Novembro de sessenta e oito e noventa e

-sete. Alatto de Massarico seu for de ella -
 galhaes, admisso. Poyato. visto e nullo
 pelo soude seguinte. Nenhum cento e
 noventa e quatro. Mais quinhentas reis,
 Poyam de vello quinhentas reis. Catatão
 vinte e oitavo de mil cento e ses-
 senta e sete. Alatto de Massarico, o seu
 uo. Poyato. Davim impedio de pona-
 en vello instrumento de que thubi; acitau,
 e assignar com os testemunhos Pedro Nito
 de Carmo Lico, e for Maria Cordaro,
 camygo Manoel Pinto Calceda sui-
 uo ancy, e assigno mygo plus novo.
 e que ero.

H. L. M. H. D. M. H. H.
 Manoel Pinto Calceda
 Joaquim Flavio de Almeida
 Francisco Victor Rodrigues
 Pedro Nito Carmo Lico.
 Jose Maria Nardoze

Descriptura publica de sacramento de conta de li-
 bridade da boneva Catharina passada por seu
 senhor Francisco por Feliz como abaixo se ve.
 e a sua thora e somado seguinte: Dado esta
 quanto este publico instrumento de conta de li-
 bridade de seu direito mil e trescento e
 cinquenta e noventa e nove, e noventa e
 cinco dias do mes de setembro do dito anno
 nesta Villa de Catatão, na casa de morada

Com o testamento de Manoel Luis Torres
 Sabrinho e seu filho Manoel Carlos, com
 o testamento de Bento Carlos de
 Tabelliao publico do Juizado de
 Araraquara e o original de Manoel Luis Torres
 Sabrinho e seu filho Manoel Carlos
 Bento Carlos
 Manoel Luis Torres Sabrinho
 Jose Maria Cardoso

Escritura de venda de terreno que foi feita por
 Henrique Robins, a Calisto Mendes Ferreira
 Junior, em 15 de maio de 1872.

Saiba quantos esta virem que no anno
 do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-
 to de mil e cento e sessenta e sete, mor-
 ta cidade de Catalao, em o cartorio do
 meu Tabeliao abaixo assignado, e hi com
 puzo, Thomaz Rodrigues Robins, que se encontra
 e se assigno de quem deu fe, e por elle foi
 feito de ante duas testemunhas abaixo assi-
 gnadas, e em virtude os seus bens que possui
 em um sítio em Catalao e de outros de seu
 nome e de seu filho Manoel Luis Torres Sabrinho,
 cujo escrivao sou eu, e como
 de facto um de de quem se ora menciona
 a Calisto Mendes Ferreira Junior
 pela quantia de um conto e quatrocentos

quatrocentos e cincoenta mil reis, que vem
 de se pagar a esta mesma ordem, e outo
 para receber de Simão Bento Rodrigues
 o Perudo a qual quer ora que for em
 um ha de, e por isso desleja transferir a
 puaa do dito em compra da dita por
 jus do mesmo acaço, e outo que outo
 mesmo e doo tempo, que nem elle ou seus
 herdeiros em tempo algum possam ter
 mais esta venda que se feita de livre
 vontade por contrangimento de quem
 e para a fuctura a por um do qual que
 devida sobre esta venda elle se obriga
 a pagar a legal. E pelo comprader em
 foi apresentada a talão de pago as diu-
 tas nacionais, cujo e de theor seguinte

Nuyms uenta e tres, afolha de livro diaris,
 fua de bitado ao Collector Moicano Jem
 de Elbagathin na quantia de setenta e seis
 mil e quatrocentos e tres, que pagou a Simão
 Balisto Mendis Ferraz Junior, por uni-
 uita de cinco por cento de ducado e valor
 de um esroso por nome doo com
 predo a Jem Rodrigues Ribeiro por um con-
 to quatrocentos e cincoenta mil e seis, pa-
 gar no proo. Lanca em to no ducado em
 mais uenta e tres, collectoria do Catalão
 sus de Nbit de mil e cento e sessenta
 e setenta, Collector Moicano Jem de
 Elbagathin, Pucuro, Puyata, Dos linc

Folha

pt. m. h. as abruço a piquados, saque em par
 fe. todos mandados muita lida, e por
 foi dito perante as testemunhas que
 no dia de um Escravo de nome
 mediano, idade de annos annos, uijalera
 no nome, e como de facto vendida tem
 se ora vendida ao senhor João Pereira
 de Lisboa pela quantia de um conto e
 to egualmente mil reis que vender de
 pessoa esta, que irei transferir na
 do dito comprador toda parte que, domi-
 nio direito e accão que no referido es-
 cravo Brundito tinha, por ser feito
 esta vender de livre vontade sem
 contrangimento de algum, e para me
 firmo e mandam pagar isto, que
 nem elle, nem seus herdeiros em tem-
 po algum padirão reclamar esta ven-
 da, e quando aprouver que se ven-
 vida para a fuctura sobre esta vender
 elle se ligar e fazer a legal. E pelo com-
 prador me foi expellido o estado da
 si pelo modo seguinte. Nome e cun-
 ta nome, a folha do livro diario, para debi-
 tado ao laltor de nome João de
 gathais, na quantia de cinco mil e
 mil reis, que pagou ao senhor
 Pereira de Lisboa, proveniente de cinco
 por cento de decimo do valor do escravo
 Brundito, comprado a João Pereira
 Rabino, por um conto e egualmente

que pagou a favor de Raimundo José da Silva
da Silva, por meio de cinco por cento de
desconto do valor de um novo de nome
Theodorico, comprado á Capital de Ant.
nio José de Barros Torres por trezentos
e cinquenta mil reis, pagou no valor
do mesmo no Dúrio, mesmo no
venta adiantada, lidada de batatas com
sete de olivas de mil e setenta e seis
venta e sete. Raimundo José
Pimenta, visto necessário do Talão o
lança somente do selo proporcional.
Larim me pedio que passa-se este in-
strumento que aqui, acitum, corrigi-
vou com o testemunho dos Manoel
José Torres, e José Joaquin de Barros,
cunigo Francisco Pinto Colares de
gundo Tabelliao publico do judici-
o e notario e escrivão e escrivão
dão novo de que se.

Raf. Ant. de
Raf. Ant. de

João de
João de

~~Raimundo José da Silva~~

Antonio José de Barros Torres

Geraldo José da Silva

Manoel Luiz Torres

José Joaquin de Barros

Escritura publica de bens de raiz que poseu
Roberto Carlos de Amoral, como procurador
de seu irmão Raimundo de Amoral Sanbato
como adiuntes seus. =

Quebrao quanto esta escriptura de bens de
 vir, e viram que no anno do Nascimento
 do Nosso Senhor Jesus Christo se fez esta un-
 ta e escripta - sete, aos oito dias do mes de
 Junho do dito anno nesta Cidade do Ba-
 talao, com osca do Rio Paranahyba, Provin-
 cia de Jacy; em o cartorio de mim Tebellio
 abrego assignado, ohi comparecio Roberto
 Loures do Amoral, como procurador de seu
 irmão Roberto dego, Arnaldo do Amoral
 Lamberto, pelo dito Roberto que se obriga-
 va ser o proprio da quem dar fe, na fei di-
 to perante duas testemunhas o laço sig-
 nados que, em virtude da procuração -
 com especialidade vinda em carta na
 Fazenda de São Ifiguel termo desta Ci-
 dade que adito em irmãos haue por
 huancia Parana, a José José da Silva
 pelo preço equantia de duzentos e cinco-
 entos mil reis que recibo ao passo este,
 por isso se dia e terpacava toda posse, jus,
 e minis accão edicito que no refacido
 dito tinha rapueira de seu campo dos,
 que sem elle em seus herdeiros em tempo
 algum podero reclamar esta coisa, da por
 se feita de livre vontade - sem ~~consentimento~~
 consentimento algum, e quando apparecer qual
 quer devida por affectiva sobre esta
 venda elle se obriga a obedecer a legal. Pelo

pelo comprador ou seja apresentado a todos
de bom pago e competentemente direito, cujo é
Folha de thes seguintes = Numero imposto de bens
de raiz, agalhos de bens de receita do imposto,
de bens de raiz, moradas de cores, fiza lançado
a quantia de quinhentos mil reis que paguem
alinhav João Jon da Silva, pro curador
de raiz de seu sitio na fazenda de São Elia
geral comprado de Roberto Rodrigues do
Amaral Sabate na qualidade de procurador
de Rinaldo Rodrigues do Amaral, por
preço de duzentos e cincoenta mil reis = no
preço = Gora comstar e den este conhecimento
um auto de fute de mil e cento e sessen-
ta e sete. Colletor Moicano Jon de Alaga
Moraes, e Juiz = Pinato. He aqui comstar no
tudo, ipse pro curador ou seja apresentado
aprovacao que adiante vai transcrita,
e é do thes seguinte = Procurador Bastante
que foi e assigna Rinaldo do Amaral lo-
bato, ao procurador nella no meado. Caibao
quantes este publico instrumento de pro-
vacao bastante vivam que no anno de 1788
vinte e cinco de Novembro de Jesus Christo de mil
e cento e sessenta e sete, nesta villa de Porto-
civis, Província do Pernambuco, Província de
Minas geras, aos dez e sete dias do mes de Junho
do dito anno, um numero certos campones
presente Rinaldo do Amaral Sabate,
que omne huc pelo proprio de que habo, fa

João Gonçalves, a seu fi, e por elle me foi dito
 e por mim, de duas testemunhas abais, e
 iguaes, que por este publico instrumento
 meo, e constituo em barbaente por meo
 e em nome do Barão do Amoral, e
 que o mesmo para em ser o titio da Foun-
 da de São Thome, com heinta mil reis de
 lous, em ai obijetos que se ha por hean-
 ra de auctoridade de honras de seu fidei-
 dae, D. Antonio Rodrigues do Amoral, e por isso
 no prova de seu ir mais caudado, e das es-
 das que por direito lhe são por auctoridade, por
 vinda das es lous que he tuerao por fe-
 cimento do seu fidei dae, e passando os cam-
 pantes titulos, havendo por es prazos das es-
 pedras unguol como vacada em un por ti-
 culos fere meo, digo, e que o mesmo,
 e que por auctoridade de honras de seu fidei-
 dae, e de quanto fere obrado por o dito
 seu procurador, podendo he o de lous esta
 em mais procuradores, em futuro de lous
 tidos, e de como e fere adim he fere este ins-
 trumento que he he acitau e assignar
 em auctoridade abais. E he fere fere
 to Ferrino. Segundo Thome de honras
 em fere em publico orare = lous
 de honras de = fere fere Ferrino = lous
 do Amoral Sabato = fere fere fere
 fere fere fere fere fere fere fere
 no alto da honras de honras de lous que e

de se vendida e quem se fez de vontade em meu
poder de selo, descripto assim. Porquanto descreito
de Junho de mil eito e setenta e sete.
Foi em. Na qual se via na procuração. Lestim
meu pedio este instrumento que se acitou
conseguiu com a testemunha dos Testes do
meu genitor Francisco de Sousa e Honório
João de Magalhães, canhão Henrique Pinto
de Colares, segundo Testes jurados e
jurados e outros assentes, assinados em
fio novo de quem uso.

Roberto Carlos de Amaral
Francisco Pinto Colares
Henrique Pinto Colares
João de Magalhães

João José de Sá
Marciano José de Magalhães
Satyro Dom Fco de Souza

Esquecimento de compra e venda de cores
que são Satyro Dom Fco de Souza
a João de Colares como abaixo
está.

Sabeis quantos este publico instrumento,
vimos que no arvore do Nascimento
de São Paulo Jesus Christo de mil eito
e setenta e sete, nesta cidade
de Cataguás, aos ouros dias do mes de Ju
ho de mil eito e setenta e sete,
de dito arvore, em meu cartorio

pardo ehi apouco catyos Dammunqun
 Tuvira de Sosa, e sua mulher Tana
 Choma de Sosa Lando, moradores e
 desta cidade, que suocibico e os ellos
 e proprios de quem dau fi, e por ellos me
 foi dito que so aheros de annos me
 xados de cosas desta cidade, na sua
 dicitio, e por cosas vendem como de
 facto vendidos tem de ora em diante
 ao senhor Joaquin Jon de Casca
 lha pela quantia de trezentos mil
 que rubio ao passar esta, que de
 hora em diante adito compradores fica
 deuda das ditas cosas como seos que
 e se fia sendo, por ire mandamos per
 ser apurante escriptura, que nem nos
 e nosros herditivos nem ninguem algum
 poderamos veltamos esta venda por
 ser feita de livre vontade, e quando
 apouca qual que devida para o
 fuctura sobre esta venda ellos co
 biquo a parte a legal, e pelo conque
 for nufai apurante todo o tateo de sisa
 como de seguinte - Nomo, o abelator
 dos Reinos gran do Catalao, impoito de
 bus de seis, e o her de seis de dicitio
 do impoito de seis de bus de seis, fica
 lausado a quantia de seioite mil seis que
 pagar ao senhor Joaquin Jon de Ca

de Carvalho, proveniente do valor de
umas casas nesta cidade compradas
de Felizes Domingues Ferreira de Sousa,
e sua mulher Dona Anna de Sousa
Lobo, por trezentos mil reis (Novecentos)
E por a contar e deo este compromisso
em nome de Felizes de mil e oito centos
e sessenta e sete. Celtebrado Magalhães,
Brazão Pinheiro. E por a contar e deo
este instrumento, que por li,
e outros assignados com estes nomes
Siciliano Dias Carneiro, e Paulino Pinto
Lobato, camargo Francisco Pinto Lobato
e Aguiar Tabellião publico de ju-
risdictiones anexas, e assignados
dizem e deo de que uso.

Francisco Pinto Lobato
Sotero Dom João de Souza
Anna de Sousa Lobo
Joaquim Joze de Carvalho
Siciliano Dias Carneiro
Paulino Pinto Lobato

Escreptura publica de bens de Rios que possui
Joaquim Joze Borges, e sua mulher Dona Petta
Carneiro Florinda de Aguiar, a Francisco Joze
Rodrigues de Aguiar, como abaixo se ve.

Sabeos quantos esta escriptura por
uma parte de tres no livro

Rebuirao' virum quem no anno de 1788
 to de novo Senhor Juaz Christe de mil e setenta
 e sessenta e sete, aos doze dias do mes
 de Junho de dito anno, nesta Cidade de
 Catalao, em o certorio de virum Tabellio
 abairo assignado, appareo' Jaquim Jov
 Borges e sua mulher, Dama Rita de Laria
 Pimenta de咖啡, moradores nesta Districto,
 que nos referes vir e proprios do que dar
 fe, e por elle se fai dito perante duas
 testemunhas abairas declarados e assignados,
 que tendo procedido a inventario nos bens
 de seu pai morto morado Manoel Borges
 de Abajo, fai inventario a quarta parte
 em tres na Fomda do Rebuirao' que
 nos parecia na importancia de quinhenta
 e tres mil reis, e sendo avaliados na accao
 do inventario tem o acervo de cincoenta
 mil reis sobre o valor de quinhentos mil
 reis, e sendo assignado de Francisco
 Jov Lita que nos devia nos ao mesmo
 aquantia de dezenta e quatro mil e tres
 mil reis, e esta adjudicada a ella dita
 Rita de Laria, e como de facto
 vendidas tem aquantia de quinhentos e
 quatro e tres mil reis na dita Fomda
 do Rebuirao' ao Senhor Francisco Jov de
 Briguez e Laria, pela mesma avaliacao
 do inventario, som' com o acervo de

e omissos de cincoenta mil reis sobre a
quantia de quinhentos mil reis ja
reparados, na mesma Fazenda do Recife
e a mesma se passar esta, por esse
passo e porem a escritura, para inteiro
vigor, que nem elle ou seus herdeiros em
tempo algum padrao reclamem esta
venda por ser feita de livre e vontade
sem qualquer compromisso algum: e assim
com a habigao a essa venda ha
quando para o futuro apparecer qual
quer duvida sobre ella: que o compra
dor me foi apremiado a todo de seis

Folha

do modo seguinte = Numero = Colletoria
das Rendas gerais do Catobao, impostos de seis
de reis, e outros do Bierro de Recita do imposto
de seis de reis, fizeo leuado a quantia de
quatorze mil quinhentos e setenta reis,
que pagou o senhor Francisco Jose Padri
quez e ha no provimento de seis de uma
parte de terras na Fazenda do Recife,
comprados a Joaquin Jose Berger e
sua mulher Rita de Cassia Formosa
de Alca, por duzentos e quarenta e tres
mil e oitocentos e noventa e sete
reys, e o valor de fusillo de mil
oitocentos e sessenta e sete. Colletor e ha
ciens. Jose de Albuquerque, e ha... e ha
um pedicão de seis e setenta e sete mil e setenta e sete

que haviendo a contença e pelo vno e assig. 58
 na Virginia Redigim os Regras de Chirica Car.
 epola e un dora assigna a um vno Pedro
 Netto Carniero Leão, com o testamento de
 Satyro Domingos Ferreira de Sousa, e Joze
 da Costa Pereira Junior, em Honra de
 to l'atua segundo Tabella publico
 do judicial notas assig, e assigna un
 l'ho mais de quem vno.

Pedro Netto Carniero Leão
 Satyro Domingos Ferreira de Sousa
 Joze da Costa Pereira Junior
 Pedro Netto Carniero Leão
 Satyro Domingos Ferreira de Sousa
 Joze da Costa Pereira Junior

Scriptura publica de venda de aposte de
 um escravo de nome Nicasto que passa
 do Juiz de Officio de Juiz, no Officio
 Fran.º J.º Felis como abaixo sera.

Saiba quantos este publico instrumento
 de scriptura publica de venda de
 escravo vno, que, no anno do Sta.
 governo de Vno senhor ferns chinto,
 de mil eito e setenta e sete,
 assignt e cinco dias do mes de Agosto
 do dito anno, siesta lidade do Cata-
 lo, em um cartorio, vno, e hi a
 parca Juza Inocencia Maria de
 Jesus, mora no d'ito d'ito d'ito.

liberdade que me outorga, e por elle a propina
de que deve ser, e por elle me foi dito
que tendo uma parte no Escrivão
parte de seiscentos e vinte e cinco mil
e oitocentos e sessenta e seis, que houve
por minha causa a morte de um moço
chamado Affonso de Almeida, cuja
parte vendeo ao Sr. Sr. Affonso Fran-
cisco José Feliz, pela somma quean-
ta e oitenta e seis mil, que me foi de-
clarada, e de aqui vdi. e para
toda parte, jus de annuio de ca. e di-
vite que me refugio no Sr. Sr. Tenente
reputado do dito me comprados que
ella eu me hordino, e me compo al-
gum padrao reconhecido esta vinda
por ser feita sobre vantade; e quan-
do aprouva qual se vide para auctu-
re ella no brio e fazer esta vinda
boa; e pelo comprados me foi a per-
mutado a parte de annuio pelo mo-
do seguinte =

Feliz
Affonso de Almeida, do Colégio do Comercio
João de Almeida, na quantia de
seiscentos e sessenta e seis mil e oitenta e
seis, que pagou ao Sr. Sr. Affonso Fran-
cisco José Feliz, por venia de
vinte e cinco mil e oitocentos e sessenta e seis

vale da compra da porta no Bairro de
 Recarte, comprada a Lousa Trancada
 Moeda de Feio, por simentes e vinte
 cinco mil oito centos e sessenta ois,
 tanta quanto no Livro numero cento
 e setenta e seis, e seis, ledade do fote lict
 oure de Maio de mil oito centos e
 sessenta e sete. Ollator Agente
 Raimundo Jose Pinheiro. He aqui car
 ta do tabelao que do proprio original:
 Litteras mupudis ehi instrumente
 que He lictantam, e acentan, e puda
 vndera mae zolhor mauer assigna
 asur rago Joazeiro Jose Pinheiro,
 com as tres muerhas Manoel Luis
 Torres, e Paulino Pinto Calaca, e
 migo Mauricio Pinto Calaca,
 Agente de Policia publica do
 judicial reatas arany, e migo no
 mupudis mro e que ero.

Hei D. M.
 Manoel Luis Torres
 Paulino Pinto Calaca
 Jeronimo Jose Pinheiro
 Manoel Luis Torres
 Paulino Pinto Calaca

Escreptura publica de compra e venda
 de cores que foi a Lousa Trancada no
 Bairro de Recarte, comprada a Lousa Trancada
 Moeda de Feio, por simentes e vinte
 cinco mil oito centos e sessenta ois,
 tanta quanto no Livro numero cento
 e setenta e seis, e seis, ledade do fote lict
 oure de Maio de mil oito centos e
 sessenta e sete. Ollator Agente
 Raimundo Jose Pinheiro. He aqui car
 ta do tabelao que do proprio original:
 Litteras mupudis ehi instrumente
 que He lictantam, e acentan, e puda
 vndera mae zolhor mauer assigna
 asur rago Joazeiro Jose Pinheiro,
 com as tres muerhas Manoel Luis
 Torres, e Paulino Pinto Calaca, e
 migo Mauricio Pinto Calaca,
 Agente de Policia publica do
 judicial reatas arany, e migo no
 mupudis mro e que ero.

abaiso avô.

Acabou garantido este publico instrumento
de venda ou compra em Domicilio no mesmo,
no lugar heje, que sendo no anno de
Novecentos e Nove de Junho Juiz Chiefo
de mil e cento e sessenta e sete, aos
vinte e um dias do mes de Setembro do dito
anno nesta cidade do Estado, Comarca
de Paranahyba, Provincia de Fajós e
cotas de residencia do Tenente Coronel
Francisco Domingues Ferreira de Sousa,
onde se tratao do ditto nomeado
fui vindo, e sendo ahi presente o Tenente
Coronel Francisco Domingues
Ferreira de Sousa, e sua mulher Dama
Lisarda Maria de São-Joaquim, Natural
do Rio de Janeiro e sua mulher Dona
Antonia Dias Ribeiro, estes com o
destor, e Felisberto Baptista Leite Junior
como comprador, por se acharem jus-
tos e contentes, aquelle Domingues e
sua mulher, vender a sua morada de
cotas e seus pertences, e ja cota fora des-
pachada do Juizo de Mariaes Jose Rodri-
gues, do Tenente Coronel de Rodrigues Ribeiro e
sua mulher vender tao bem o chao que
foi em uma casa, sendo a qual asedi-
na abico chamado do Joaquim Alves,
e outro lado com a Natural de Rodrigues

Rodrigo Ribeiro, sendo avinda da qual se
foro prisioneiros por trezentos e cincoenta mil reis,
mil reis, e dos colheitas por com aquelles,
aquella comprada por cento foi de doze
que acitava sendo a morte do aquelle
tan acanhamento de pago e sias que
e de modo a seguinte = Foi um homem pelo
sombra Felisberto Baptista Lino Junior
porta Calletaria aqua da terra de vinte e
sete mil reis, provenciente de siro deigo,
de dousenta de cinco morada de cores nesta
cidade comprados a Francisco Damian
que Ferreira de Souza, e sua mulher Do
na Lisarda Maria de São-João, e bem como
um chao ameyo a mesma casa comprada
do animal do Rodrigo Ribeiro, e sua
mulher Antonia Theresia de Jesus, tendo
por quatrocentos e cincoenta mil reis,
dada esta manuscrito por ter firmado de os
compreces, sendo de pois em liberdade. Coa
total de vinte e um de Setembro de mil e
dozentos e sessenta e sete. O Alator, Ma
riano José de Magalhães. He aqui conta
va do comhecimento. E disse que acitava
a condicoes de Arados. Em Tebello as acia
tin por parte das aberturas e de q: no man
is pertencer, capim au enao a q: ta um
prezando por liberdade, fimo, e ca
lisa. Assim impedido esta insinuam
to que Mudi, acitava refugio a

estaba, Dona Leonor da Moura de São João
amigues a seu marido, Olimpio Rodrigues
Lopes de Oliveira, com as testemunhas
Virginio Rodrigues Lopes d'Oliveira e
Francisco Gonçalves Pacheco, comigo Manoel
do Couto e a sua signada Felicitas
publico do judicial notorio assente, e as-
signo au publico orare de que sero.

Manoel do Couto
Francisco Gonçalves Pacheco
Olimpio Rodrigues Lopes de Oliveira
Rinaldo Rios Rebelo
Antonia Dias Ribeiro
Felicitas Baptista Leste Junior
Virginio Rodrigues Lopes d'Oliveira
Francisco Joze Teodoro

Escreptura publica de liberdade que passa para
Joaquina Maria de Oliveira, a um dos escravos de no-
me Rufino, Multato, como abaixo se ve.

Sabido quantos este publico instrumento de
carta de liberdade se fez e em no anno de 1850
no mto de Novembro foy Chisto de mil e oitenta
e oitenta e sete, aos vinte e quatro dias
do mes de Setembro do dito anno, nesta Cida-
de de São Paulo, a meu cartorio, ehi apremio
Dona Joaquina Maria de Oliveira, que se acha
no seu lha apropriada de que deu fe. e por ella
foi dito instrumento de liberdade abaixo assi-
gnado, que se achou de cima expresso de nome

regame refino que o meu por meca de seu 60
 fim do escravo Bento Rodrigues de Cabral Cor.
 no porra sem com transgumento algum,
 como edito escravo. He tunc feurtado os seus
 peccos e me por se muito fiel, e por isso he
 adigueno grante e me, da ao dito escravo Ro.
 fins, liberdade e me e de ventu hire fora
 novido, isto e' de pair da morte de lha lha
 tanto, que de pair dino ja mais possa reter
 ella em aucta desta escriptura, e me de po
 os seus herdeiros, por se feito de sua livre
 vontade e me com transgumento algum.
 Lessor impedia este seu transgumento que he
 de aucta, e assignar, digo, por meo de seu
 meo assignar a no xago Feliciano Jon
 de Oliveira com os testamentos de Manoel
 Luis Torres, e Paulo Paulo Cabral. Em
 Manoel Paulo Cabral e meo e meo
 e assignar impediendo o seu de que esse.
 Manoel Paulo Cabral Cor.
 Manoel Paulo Cabral
 Manoel Paulo Cabral

Escriptura publica de venda de um escravo
 de nome Benedicto, Cabral, que foi da
 Maria Thome de Faria, e Corio, um geral
 de de Cedrova, e de ministrador de pua
 de seu escravo Francisco Manoel de Corio,
 e seus bens, como abaixo segue.

Daibne' quanto esta publica intencamente a
 escriptura publica de compra e venda de lo
 meo e meo que no meo do Obisato

Donoamento de 20000 libras para o Hospital
de mil e setenta e sessenta e sete, nos
vinte e seis dias do mes de Outubro do dito
anno, nesta cidade de Catatão, em o con-
trato de compra de Tabaco e de outros assignados,
compreendendo Dama e Maria Theresa de Sousa,
a Corista maranhão de Francisco e Manoel
de Casaria, que se concluiu de que trata e
seu fei, por elle me foi dito em presenca
dos testemunhas e de assignados, que
por este instrumento, me qualidades
de levado a cada um dos ditos da pessoa
e de seu marido Francisco e Manoel
de Casaria, achando-se em melhor, ou nem
para tratar de sua pessoa, filhos, e de seu
marido, um dia, como de facto, e sendo
tem de hoje para todo sempre um Dama
vinte de nome Benedicto, Caibem de idade
de dez para onze annos, ao Tenente Just.

Do Juri' de Catatão pelo preço e quantia de
dito annos mil e seis que se recebem nos
povos e esta por isso que, sede todo jus e
de presenca que tinha no referido Dama,
transferindo igualmente todo direito na
pessoa do comprador, os quais ja mais
podem ser reclamados por seus herdeiros,
e pelo comprador me foi assignado o
dito de tres seguintes: Humo cento e
trinta e sete, e de seis dias, fei de Catatão
Catatão Maranhão Juri' de Catatão

Região de costa da Liberdade que passou Clemente
José da Silva, a seu sobrinho de nome Manoel,
de Nassau, como abaixo se vê.

Dizão quantos artigos públicos instrumento de carta
de Liberdade em nome seu Dito mestre nem
a letra ou folha viva, que em ano do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e cento e
quenta e sete, aos trinta de Novembro de mil e cento
e trinta e sete, nesta cidade do Cata-
lão, e cartório de seu Tabelião e livro offi-
cialdo, ali aprouvo o Tenente Coronel Fran-
cisco Domingues Ferreira de Sousa que se lembra-
do ter apropriado que deu fe, e por elle me foi
apresentada a carta de Liberdade já assim re-
fido, e mandou a mim que registasse adit-
ta carta em nome livro de notas, a que me do
do meu de um offício e fezo, e ja carta e seu
Carta se é de modo seguinte. O abito assignado Cle-
mente José da Silva, dá Liberdade a seu Es-
cravo de nome Manoel, de nascido pelas boas
serviços que elle tem prestado, e por da Libe-
dade de como se de um tre livre foy nascido, e om-
te fica obrigado ao meus serviços durante a
sua vida, e a justica Nacional de acôrto
de inteiro vigor. E para constar mandei por
este que a meu sago fe e offyca por eu não
sebe de sum escrivão. Nos Los Antigos da
Foyseca, na presença de testemunhos, Pau-
lo Torreira nove de Maio de mil e cento e
e um e seis - Arago de Clemente José
de Silva. Nos Los Antigos da Foyseca. Ten

Testamento ha presente, feito em Lisboa, 69^{ta}
 dita, Anno do Chamado da Silva no al^{to}
 da sua casa de modo seguinte = Numero = 160
 quatrocentos e cinquenta e nove, dez e sete mil e seis
 e setenta e oito e setenta e nove. Custado de
 humbo de mil e cento e setenta e seis.
 O Colletor, elle souoio foy de Regoathans = He
 aqum comtada da dita corte de liberdade que
 he proprio original para aqum a capuri, e vai
 por causa que se deida foy por haver se tra-
 ida do proprio original ao qual assignado,
 em o meu cartao, e alor, com foy comtada
 assignado. Mauricio Pinto Colera assignado
 do Tabelliao publico de judicial me las assignado
 e assignado me publico orao de que urb.

Assignado por mim mesmo
 Mauricio Pinto Colera

Descriptura publica de venda de escravo que
 foi Dona Andrina de A. foy por se presume do
 carta abanse de elorado, e assignado.

Oitavo quanto este publico instrumento de es-
 criptura publica de venda de escravo, vim que
 no anno do Chamado de Nome Luchas foy chin-
 to de mil e cento e setenta e sete, no dia
 de novembro do dito anno sexta letra
 do do Custado, e cartao de mim Tabelliao a
 banco assignado, e poroio Fortunato Alvaras
 se foy, presumido brevemente de Dona Andri-
 na Alvaras, digo, Dona Maria Christina de A.
 foy, que meocho de elle assignado de que
 seu foy, que elle foy dito presumido de
 testemunhas, que como presumido de Dona
 Maria Christina de A. foy, e como de

Provincia de Buenos Aires de las Indias, de las que se prometieron a los
 de la Corona. Dichos y garantidos por el Rey y su
 majestad en su Real Cedula de 27 de Mayo de 1763, en
 virtud de qual auto cede y concede a los señores
 de las Indias de San de Portugal de este Reino, sueta
 Franca de Abrenio, un caso de evidencia de Por-
 tugeto de ellos en los de Juros, con un Padillero
 con, un de abo para el caso de la Reina de
 los Juros, como antorquente, marcada en la Fran-
 ca de Santa-goda, Distrito de Rio Verde, con
 una para la propiedad de gran dero fe, - dos tercios
 sobre los alcorno de Abrenio, e ofiçionados, para
 la qual por ella se fize dito gran por el que
 blas entorquente en su a e constitucion en el tor-
 te por el de esta Provincia de Jujos, e de
 ellos, que, de los señores Fortunato de ellos en
 de Juros, para con igualdad de vender los Escravos,
 Francisco Jaqueiro, e Anna, eijos esclavos por
 tu-ble por tu e un procedido en unido edija
 Oricas de los bus repa de, para pagamiento de con-
 tos deudas passivas, no momentaris de un fine de
 Pai Jui Berço Pachos, e juntamente para un
 de los nuevos, susomtos, e de rris: a quem con-
 ude todo e sus padras que en por dicitos sus rris
 por sus rris, para que en su nome de la antorquan-
 te en su e por su fe sea fenda en juro - fea
 ello, por un de fonda, allegos, e de fonda o
 un dicitos e justicia, en todo e sus de sus den-
 ias por un de sus e sus judiciais, e de sus, e crimes,
 susidos e por un de, un que fize fonda, e de rris,
 un qual que en juro en Tribunal, susidos,
 au chistos susidos e susidos e de rris, e de rris
 en da, susidos, e susidos, e susidos, e susidos

Promissal - Florentino Borges Pacheco, meu filho
de meu Tabelliao Feliberto Baptista Leite, for
pessoas Tabelliao publico do judicial desta
cidade, e assigno um publico verso de que
ass. da - em assigno publico - em 18 de Junho
de 1914 - Feliberto Baptista Leite Juiz
Nogelio Vieira de Affonso - Augusto Lou
de do Promissal - Florentino Borges Pacheco
pessoa a promissal do judicial de cam
para dar, que a um rago assigno, Pedro Netto
Crescimo Lino, cuja e a sua assigno - Prom. Proc.
vacaõ contact que foi foi Honorario da Prom.
do um procurador desta cidade - Sabeis quan
to vtr publico instrumente de promissal de
tanto vtr gen. no nome do Nascimento de
Nuno de her Jesus Chito de mil oite cento e um
ta oite; ao desdiz do nome de Custado do dito
meus nesta cidade do Catalao, em oite
de meu Tabelliao abisso assigno de, ehi apa
nos foi Honorario da Prom. no oite no nome
dita cidade, e em Escricheira, e assigno de que
dare fe, e por elle me foi dito perant suas
tutorem das abisso assigno de, que per vtr ins
trumen to no nome e conste que per seu pro
vador nesta cidade do Catalao a Pedro Netto
Crescimo Lino, para que em nome delle me
tozant para assigno assigno de assigno
de nome assigno de nome assigno, que
elle assigno de assigno de assigno de assigno
fori Borges Pacheco, João da Silva Borges Pacheco,
Florentino Borges Pacheco, e assigno assigno
de assigno assigno assigno assigno assigno
de assigno assigno assigno assigno assigno
de assigno assigno assigno assigno assigno
de assigno assigno assigno assigno assigno
de assigno assigno assigno assigno assigno

passa sem jamais se fazer com a natureza quasi que
pouca, ou com a natureza que, civil e natural, ou que
ella se encontra em rios, rios e no mudo em co-
tas de mudo, e haviendo por tambem, que em do que
viesse asse em mudo como parte de mudo in mudo
que todos a que havia por as que todos a que
la foi feita pelo duto em procurador do por bem
fazer, e a natureza; Lavinia impedia este in mudo
to que lhe li a natureza e a natureza com a natureza
natur. Paulo Pinto Cabaca, e a natureza foi
a natureza que a natureza a natureza a natureza
natureza publica e judicial in mudo a natureza
e a natureza a natureza de que a natureza = in mudo
natureza = a natureza a natureza a natureza a natureza
natureza a natureza = Paulo Pinto Cabaca = a natureza
a natureza a natureza. a natureza a natureza a natureza
natureza = Lavinia impedia este in mudo
to que lhe li a natureza e a natureza com a natureza
natur. Paulo Pinto Cabaca, e a natureza a natureza a
natureza. Lavinia a natureza a natureza a natureza a
natureza publica e judicial in mudo a natureza
e a natureza a natureza de que a natureza.

Paulo Pinto Cabaca
Doutor J. Hoff
A Procurador Fortunato Marianno de Jerez
Pedro Netto Carneiro Leão,
Paulino Pinto Cabaca
Jose Maria Cardoso

Escripção publica de mudo de a natureza que
foi dada a natureza a natureza de a natureza, por
procurador a natureza a natureza a natureza, como
a natureza a natureza.

Quibus quantos, este publico in mudo

instauração de escriptura publica. Derrada 66^{ta}
de os arcos visam que no anno do Nascimento do
de Nova e de her Jesus Christo de mil seto e cento e
seenta e sete, aos quatorze dias do mes de Fe-
vereiro da dita villa e cidade de Lisboa,
e cartorio de meu Tabelião abaixo assignado,
ondeahi presento Fortunato Fernandes de
Jesus morador no Districto de Santo Estre-
mo do Rio-novo, que reconhece ser elle pro-
prio daquem daei fe, e por elle foi dito presen-
te duas testemunas abaixo assignadas que
como procurador bastante de Dona Maria
Aurelia de Alcaide, vende, e como de facto
vendido tem de ora em diante um escravo
de nome Francisco, e o nome da carta
e librança pela quantia de quinze mil
reys que me deo ao pavor sete, por isso
de e torpava toda parte jus, dominio, ac-
ção e Direito que no referido escravo ti-
nha, na pessoa do seu comprador, que
ella ou seus herdeiros em tempo algum
poderao sustentar esta venda por ser fui-
ta de livre vontade sem coação
alguma: eijo vendido em apremiação a
procuração que Medora padua, daquella
minha fe, apelo comprador foi apor-
mentado atalao que e da seguinte.
Numero cento e oventa e seis - Alfohos so. Talo
luzo diario, fica de cidade de Lisboa e de
cimo fora de Alagachas, na quantia de
vinte e cinco mil reis, que pagar a
Alfohos da carta e librança, proximo de
o por cento do valor de um escravo de

de nome Fortunato, camponês do Fortim do
 Almirante de Jesus por quem heito mil
 lanceamento no Diário municipal em to esse
 carta a em. Cidade do Castelo quatro
 de Jerônimo de mil cento e sessenta e
 a sete. O Colletor Almirante João de Magalhães,
 Almirante Real do João Pinato. Nada mais
 se tem tido nos ditos tabelas. Assim me pedis
 este instrumento que lhe dá a origem e origi-
 nam com a tutança dos Paulino Pinto Calaca,
 João Gonçalves Patriarca, conego Mo-
 nio Pinto Calaca de nome Tabellião pu-
 blico e jurista e outros anexas e carregam
 impublicas e de quem são.

H. M. de
 Almirante Pinto Calaca
 Fortunato e Marianna de Jesus
 Manoel do Couto e S. de S.
 Paulino Pinto Calaca
 João G. de Patriarca

Scriptura publica de venda de esmolas que foi
 Jerônimo de Jesus Pinato e João Antonio Calaca
 e Pedro de Moraes Montano, como abaixo se vê.

Sabes quantos esta coisa que nos somos do Sta-
 cimento e nome do João de Jesus de mil cento e
 setenta e sete, aos vinte e um dias do mes de Jun-
 ho do dito anno, nesta cidade do Castelo, e con-
 to se em Tabellião publico assignado, aproucho
~~João de Jesus Pinato e João Antonio Calaca,~~
 que reconhecemos e nos proprios do que da fe, e
 por elle me foi dito perante duas testemunhas a
 baixo assignadas, que de nos tem contado e nome

e em um a Pedro elleo tem elleo tito, e por to que ⁶⁷ ^{de}
 elleo tem no Banco elleo tito e tito que elleo ^{de}
 tem por fabrico de moeda e moeda e tito
 manumte por parte de um sogro Joao Antonio de
 Lisboa, e ja fabrico de, pela quantidade de cinco mil
 mil reis, digo, mandou por partes quatro no
 nome de tito que se recebeu por haueza de sua
 firma de sogro e sogra, e tito Antonio de Jesus, e Jo-
 se Antonio de Lisboa, pela quantidade de cinco
 mil e cincoenta mil reis, que recebeu no fabrico
 de, que para sua firmeza, mandou pagar
 de, que elle em seu beneficio em tempo algum
 queirose nellesse esta vinda por via feita de
 tito e tito, que des diga tito, e tito e tito
 tito para joao de tito tito e tito que no
 requirido tito tito, e tito tito e tito
 quantidade atatao, e tito pelo modo seguinte. Tito
 tito tito e tito tito, tito de li-
 no tito, tito tito, de tito tito
 tito de tito tito e tito tito de tito e
 duas mil e quinhentos reis, que pagou a se-
 nhor Pedro elleo tito elleo tito, proviuente
 de cinco por cento, de tito de duas partes no
 nome de tito, comprado de Joao Antonio
 Lisboa, e de Joao tito tito tito, um
 de por cento e cincoenta mil reis. Tito
 no tito, tito tito e tito tito. Li-
 sade do tito tito com de tito
 tito tito e tito tito e tito. Tito
 tito tito tito tito tito tito. Tito
 tito de Joao tito tito tito tito tito

...e de mil e cento e mais. Logo de cello sito
...e de mil e cento e mais. Logo de cello sito
...e de mil e cento e mais. Logo de cello sito
...e de mil e cento e mais. Logo de cello sito
...e de mil e cento e mais. Logo de cello sito
...e de mil e cento e mais. Logo de cello sito
...e de mil e cento e mais. Logo de cello sito
...e de mil e cento e mais. Logo de cello sito
...e de mil e cento e mais. Logo de cello sito
...e de mil e cento e mais. Logo de cello sito

João Antonio Caetano
Mansel Luiz Caspary

Escritura publica de venda de escravo que faz João
Nepomuceno Baptista, a Clementino José Rosa
como abaixo se vi.

Orao quanto, este publico instrumento de
escritura publica de venda de escravo vi-
vum que, no anno do Sacramento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e cento e trinta
e oito, nesta Cidade do Catalo, a cor-
tado de mil e Trezentos e cinquenta assignado,
por seu dia doze de Junho de dito anno,
apareceu João Nepomuceno Baptista morador
n'esta Cidade que suas rasas se a seguir
do que da fi, e por elle se
duo testemunhos abaixo

tem de um seu padre como esposa de nome Maria
 via, Anabela, hypothecada, e com ordem para
 della, como consta do tratado da hypotheca
 que abaixo vai transcripto, unde e de facto
 vendida tem ao senhor Clementino Jose
 Rosa, pela quantia de trezentos e cinquenta
 mil e oitenta e sete reis, e por isso
 elle em seus testamentos, e em tempo algum padroeiro
 realmeas sendo da piz se fez feita de livre volun-
 tade, e se obriga a fazer e vender boa e em todo
 o tempo que apparecer qual quer devida sobre
 ella, e pelo comprador se faz apresentado
 o titulo da desima que e o thesor seguinte:
 Numero tres. a folha do livro deiro, fica debetado
 ao Escritao Antonio Jose de Magalhães na
 quantia de doze mil e quatrocentos e oitenta e seis
 que pagou ao senhor Clementino Jose Rosa
 proximo de cinco por cento de juros deora-
 lor de uma esposa de nome Maria, compra-
 da de Joao Nepomuceno Baptista por trezentos
 e cinquenta mil reis, e a conta no livro
 numero tres. Cidade do Catatão numero tres
 pair de Janeiro de mil e oitocentos e sessenta
 e oito. O Escritao, el Magalhães - adreivas
 O Escritao: Vai aqui transcripto o thesor de
 da escriptura da hypotheca que e o thesor
 seguinte: Tratado. Seis e oitenta e sete por
 ois instrumentos de hypotheca remem-
 que em do no anno do Nascimento de
 o senhor Joao Chinto de mil e oitocentos

Tudo

Tudo
do da
hippo-
theca

e sessenta e sete, em quatro dias do mes de No-
vembro do dito anno, neste officio de Santo
Antonio de Rio Verde termo do Catatão
Cauçaria do Paraná hj da Provincia de
Goyas, em meu cartorio camponesco Theo-
philo Jour Borges, Jao Nepomuceno Baptista
com actos hummehos e laço assigna-
dos, e assigno e assigno em terras de quaes que os
meus ditos peles proprios de que farei menção
e pelo que se fizerem em favor deito que hypotheca
para a sua esposa e herdeira, e a dita
Baptista pela quantia de seis trezentos e
cincoenta mil reis digo, pela quantia de
trezentos mil reis que lhe é devido, em do
dita hypotheca pelo prazo de cinco annos
tempo este me que se o bigora e assim adita
esposa, e care nos possa por os titulos, ou escrip-
tura de venda da dita esposa a seu credito,
pelo prazo de trezentos e cincoenta mil reis,
ficando assignada esposa e herdeira de dito
Baptista, e a autorizada e vendida a care a
che quem a campones pelo dito prazo de
trezentos e cincoenta mil reis, e pelo mes-
mo Jao Nepomuceno Baptista me foi di-
to que aceita os condicões, e a declaracão
assina, e igual em a dita hypotheca. E por
isso houve e houve com todos os seus apun-
to e escriptura, a qual de pois de Theo philo Jour
e declarada na primeira dos trezentos e
Reverendo e Honrado Luis de S. e Jao

José Passos em Regio. Com feitura. Omissão
 autêntica. Da Luizel Coutinho e Passos. He
 regem cantava do seu lado da hypotheca; mas
 mais de todo vim a elle e humano em to e d'ella
 dans. Regem de ella quanto em tes nos. Cantado
 dans de Janeiro de mil eito cento e cinquenta
 e cinco. Altheteo Parhino e Senechal Passos.
 Loxim impudico eht ins trumento que then
 de acerto e assignado em os testamhos
 Parhino Pinto Calaz, e Jose al'omia Lou
 Pass, comigo Henrique Pinto Calaz, assi
 naõ assigno e assigno um publico esoro
 de que sou.

Altheteo Parhino e Senechal Passos
 Jose al'omia Lou Passos
 Henrique Pinto Calaz
 Clementino Jose da Motta

Scriptura publica de bens e ris que para
 o anel da carta e Silva, e sua mulher Dama
 Maria Cambida de Jesus, a Simpliciana Ma
 nois d'Alvina, coras e baixo sei.

Talhe quanto este publico instrumento de con
 pra e venda de bens de ris visum que no anno
 do Nascimento de Xasse Souza fern Christe de mil
 eito cento e cinquenta e cinco, aos cinco dias de
 mais de Janeiro de dito anno e cinco. Heide
 de Cantado, e cartorio de mil e tabelliao a
 baixo assignado, aprouco Manuel da Costa
 e Silva, e sua mulher Dama Maria Cambida
 de Jesus, que no mesmo sei eha expressões de

da por seu fe, e por elles sempre dita quem são de
a heras de parte de casas nesta cidade de
Cotatão, na sua direção de osando por cum la
de cum os casos de Dona Elvira frei de Xorras,
e por outro cum os meiguos de Dona Felisbina
Doutora, quem auvrao por compra feita a Setyros
Lanungem Fournia de casa e sua me a quem
dona Elvira cartansa Lauro, cuja parte, vinda
e cum de facto, ouvida tem de ora vinda de
no Livro Simpliciano do Haverio de Oliveira
pela quantia de duzentos e setenta e cinco
mil reis quem mebrao ao paracito, por isto
de seja transform na penca de seu comprador
tudo por seu dicio, dicio e accio quem nos
ditos casos ditos por seu feita de hire vanda,
de sua cartansa quem te algum, e quem elle cum
deitos no bogaio a fazer vinda ou em qual
quem tempo quem apouca quem quem de vinda so
bu ella, e quem cum elle em seus estudos em tem
pe algum padrao restora esta vinda por seu
feita de quem pela van tade, e pelo comprador
um foi apresentado atalao de vida do mesmo

Folha

de cinquenta e oitenta e cinco. Colletoira dos
vendas joias de Cotatão, imposto de sara, e de
de hire de vinte do imposto de vira de cum de
reis, e a bancada a quantia de dois mil e
e quinhentos reis, quem pagar o Livro Sim-
pliciano Haverio de Oliveira, provenientes de
parte um cum os casos nesta cidade comprados
a elle, e de la Costa e Serra Subriacho e sua
me a quem Dona Elvira Cinzete de quem, por
duzentos e setenta e cinco mil reis = Xorras

comprados e ali insinuando que elle se sum-
pou a assignar com auctoridade propria
João Adolpho Ramo, e seu filho Luiz
unigo Manoel Paulo Couto, ficando por
dellas publicas e judiciaes auctores assigna-
e regno um publico e de guerra.

Alf. Souto
D. Manoel Paulo Couto
Alf. Souto

João José Daltro

H.ª Teag.ª Joseca S.ª Ramos
Soe Maria Cardozo

Scriptura publica de compra de escravos que foram
Reinados João Pizoto, Vicente da Silva Ramos, e
Sebastião Manoel Santos, e outras colônias por
cabana de suas mulheres, com abaisso e dechoa.

Dichos e com ter ali publico instrumento de
que no anno de Nascimento de Nosso Senhor Je-
sus Christo de mil e setecentos e sessenta e oito,
seis e sete dias do mes de Fevereiro do dito anno
nesta Cidade de Estância, e cartorio de minha
Religiao abaisso assignado, com presentes
por minha parte Manoel de João Pizoto, e seus filhos
Vicente da Silva Ramos, e Sebastião Manoel
dos Santos por seus procuradores abaisso assigna-
dores e dechoados, que são senhores de um escravo
e de nome Manoel de, e em to, e da de

de trinta e seis annos mais annos, que he
tambem por heuer, e de um finado Fico Pedro Jari
na Sobra Bispo, para pagamento de devidos
ali com valor de um conto e sessenta mil
reis, digo, que foi acobrado por um conto e sessen-
ta mil reis, com primum de devidos e custas,
a qual quantia elle ficou inquieto, e inquieto
mente assignou o que fallou para uma quan-
tia de oitocentos de ducados, com igual da de
de Bispo de que he quatro mil e cento e oitenta e
oito mil reis, e com de facto e vendido tou-
da ora mediante ao Sr. Lourenço Pereira de So-
bra Sousa, pela quantia de um conto e
sessenta mil reis que se recebeu ao passar
esta, para uma fidejussura e assignou, e man-
dou assim. Sabellias que em esta prova e, di-
cendosi que, com elle se em heueres simultaneo
algum padrao victor se esta venda por
se feita de boa vontade, e pelo um prade-
rur foi apresentada a todos, de viram que e de
tudo ther seguntes. Numero vinte e sete, o fello soli-
do deoio, fira de bitado ao collecto e deoio
fira de ellagathas, na quantia de um conto
e sessenta mil reis que se pagou a heuer Jose Pe-
reira de Sousa procedente do valor
de um de ducados deoio deoio deoio deoio
heueres do finado Pedro Jari na Sobra Bispo
to, Primum de Jose Bispo, e deoio, por um
conto e sessenta mil reis. Banco deoio deoio

27
Escritura recanda de um esorvo de nome
Esteban, cuolo que foi o Reverendo Manoel
Luis de Almeida, por seu procurador e abais de
sado e assignado.

Sabido que antes que a escritura publico
se recanda de Esorvo vivente que no anno
de Noventa e cinco de Nosso Senhor Jesus Christo e
mil e cento e oitenta e oitenta e oito, nos dias
dois de maio de dito anno do dito anno, nesta
Cidade de Estrela, e cartorio de meu Pa
trão e abais assignado, apouco o Esorvo
e meo ligante Luis Antonio da Costa
monido de procuração, mora dor nesta Ci
dade que recandou a escritura de quem deu
foi, e por elle foi dito de anti duas tercun
tas e abais assignado que como proce
dido do Reverendo Manoel Luis de Almeida
de cuja procuração nesta vai transcripto, em
se, e como de facto vendeo do seu um esorvo
de nome Esteban, cuolo protencum te adito
Reverendo Manoel, ao Senhor Joazeiro Silva
e de Lima, para a quantia de um
cento e um mil reis que recandou ao pas
sar esta por sua cartoria e de se pacata
pouco de quinhentos e oitenta e oitenta e oito
fundo o Esorvo publico, e por esta se bi
ga a fazer um em se e de se e de se
que se recandou para a escritura: que de
se em se e de se e de se e de se e de se

24
Ler

comprado esta venda por seu fiado de bens de
tudo: e para com grande empenho e
trabalho que o chamado regente e demais
procuradores e outros de bene D. João fca de bitão
do Colletor do referido for de Alagoas
de quantia de cinco mil e cinco mil reis, que
pago em dinheiro fação em dinheiro de
João, procurador de cinco por cento no
valor do mesmo do termo comprado de
João Luis Antunes da Costa com promessa
de Pedro Augusto Luis de Sousa, por um con-
tra e em mil reis, lanceamento no Diario
numero quatri. Cede do bitão de
Alagoas de mil e dois e sessenta e sete.
O Colletor, o mesmo o for de Alagoas
de mais de Ruzial do for de bitão. E a quem
comprado de bitão: Mas foi apertado a
procuração do termo seguinte = Pela prom-
ta procuração por feço, por si e fiado corrigi-
rada e custas e demais procuradores na
cidade de bitão e Ruzial de bitão
de João Luis Antunes da Costa para que em
nome seu possa vender o mesmo erro do
bitão do, cujo erro nasceu em pe-
so de nome de bitão e outros erros
da Silva de bitão na dita cidade, e para
dito nome procurador possa e em pro-
priedade de bitão na forma de bitão,
em nome do erro de bitão qual quer de bitão
futura, em nome de bitão de bitão.
E por firme de bitão para esta que em

14
paigno, e Brasil de Santo Antonio do Rio-
verde, para de Novembro de mil e cento e
oventa e sete. Pedro Manuel Lins, el-
leu. Hei aqui a minha procuração que me
foi apresentada. Soum, meu juizo e de in-
tervenção que Hei a certidão, e assigna-
ção e compareção, na presença dos testei-
seiros, Jeronima Cardoso, e Fran-
cisco Francisco Martins. Eu Francisco
Pinto Colares, degenho Tabelião publi-
co do Juizo do Mato arcaivo, e assigno
este publico livro de escritura.

Francisco Pinto Colares Tabelião

Antonio Luiz Antonio da Costa.
João Simões de Lima, Páes
Francisco Francisco Martins -
Joze Maria Cardoso

Escriptura publica de traça de parte de duas
heranças de nome Damiao, e Paulina, por
meos casos citos nesta cidade na rua
que foi Dana Suboimha e Martin Bor-
ja, e Carlos e Martin Amada verso a baixo
ura.

Hei e quanto esta publico intervenção
de escriptura de traça de casos, por duas par-
tes nos heranças Damiao, e Paulina visum
que soudo no anno do Nascimento de Nos-
so Senhor Jesus Christo de mil e cento e
oventa e sete, aos quatro dias do mes de

no officio de dito annuo, perante lida de d. l. 75
 do tabo e casa de residencia de D. Anna
 e Henrique de Alentejo, onde se encontra
 umahi presente a mesma, e Carlos Mon
 tes Alvares, que meo tempo de illas proprias
 e que se em f. por elle se foi dito diante de
 o tabelião abisso no meo e assignado
 que achando-se elle justo e contra todos
 em favor do caso que ella dita se encontra
 tem nesta cidade de visam do cam os casos
 que foram do finado Pedro Joze da Silva Pinheiro
 por uma parte que elle Carlos tem no es
 novo Damiao da quantia de vinte e cinco
 mil e seis mil reis, que a esse por heren
 ca da filha da sua Mãe Maria Theresia de Jesus,
 e outra parte na herança Paulina da quan
 tia de vinte mil reis, que elle vende, ou alia
 trata como procurador de Carlos Joze da Silva
 que foi apurando toda esta dita herança
 e da herança de Maria Theresia de Jesus,
 cujas partes no heraneo Damiao, e a da Esra
 da Paulina, ficou sempre por outro sem
 poder d'ella de parte alguma, e no apur
 tos dos referidos heraneos pela casa ja assigna
 mencionada, que assim porverem justos e
 contra todos, pedindo assim Tabelião An
 ponace que se entre scriptura que depois
 de lida assignado, e sobre a mesma lida
 rinha pedindo saber escrever assignado e
 no nome de Theresia Joze da Silva com
 outubram por Tabo Damiao por Fui
 ra de lida, e Candido Joze de lida, e mi
 ge Theresia de lida e lida e lida que
 as mesmas, e assignado impellido no se

empunhaes em esse de quem mais.

João Baptista de Souza
Doutor em Direito

Carlos Martins de Almeida
Advogado
Salvador de Minas Gerais
Camilo José Tavares

Escritura publica de venda de escravos com a
leitura e si.

Sabido quanto a esta publica instrumenta de ven-
da de escravos vivos que no anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentas e
sessenta e sete, aos cinco dias do mes de julho do
dito anno nesta Cidade de Cotatão, e cartorio
de minha Tabelião abaixo nomeado, sendo ali
apresentado o velho João Felippe da Silveira e frei
Pereira de Lourenço Guerra moradores nesta Cidade
de Cotatão que se achavam sem os proprios do que
são si, e pelo primeiro me foi dito perante
suos testemunhos abaixo declarados e assigna-
dos, que entre os seus bens que possuia havia e
era um negro velho, vindo de um escravo de nome An-
tonio do Senhor João Pereira de Lourenço Guerra,
pela quem ha de seiscentos mil reis que ven-
do se parecia, por isso desdija e de outras
pelas e da parte dos vizinhos acaço e diti-
to que no referido escravo Antonio tinha
naquella do seu campo, que nem este
em um ardição em tempo alguns padraes
melhor a esta venda por si feita de bem

have oantade sem constanciaimento de quem e
 quando qvencia qual quer devida para a
 tivo sobre esta venda, elle no bigo a favela
 legal. qvilo comprado foi apresentado sta
 do pelo modo seguinte: Nummo qvarenta e tres
 e um, oito libras de ouro deo, favela de bitado
 do Colator Alemoans, fora de ellaga Nuan,
 no qvanto de cinco mil reis que pagar
 estavelo foi Povina de Jovia Lura qvemi-
 nte de cinco por cento do valor de osso de
 nome Antonio comprado do el Gajor João
 Felippe de Sibira, por cinco mil reis, tan-
 comente no dia de numero qvarenta e um
 cidade do Colator cinco de ellaga de mil
 oito e sessenta e cinco. O Colator,
 Alemoans fora de ellaga Nuan: e deo
 Povina do foi Povina. Via no numero de do
 colto proporcional pelo modo seguinte:
 Nummo de sessenta e cinco. Pagar de sessenta e cinco
 proporcional de cinco mil reis. Colator cinco
 de ellaga de mil oito e sessenta e cinco.
 O Colator Povina: deo Povina do foi
 Povina: e a qvora constava no colto: Affim
 qvilo este instrumento que the li, e a tan
 assignou sem o lator de Francisco
 Povina do colto, e foi ellaga Colator.
 emigo Povina do colto colto em
 publico de judicial no do osso e assigno
 unper lator osso de quem osso
 O Colator Povina do colto Povina
 João Felippe de Sibira
 Povina do colto Povina

João Felippe de Sibira
 Povina do colto Povina

Francisco Francisco Monteiro
João Maria Cardoso

Escritura pública de venda de uma casa
na de nome Josephina, que foi o sobrinho de
João Francisco da Silva, por no presente
em abaus de estado.

Sabeis quanto esta virama que no anno de 1808
comprado de Vasco de Lencastre de mil
e cinco e sessenta e sete, ao vinte dias
de mes de março do dito anno, nesta villa
de do Castelo, no meu cartorio, aprouve
João Francisco da Silva, como pro curador
dos do Capitão José João Francisco da
Silva, morador na villa de São João de To-
canti, e disse que como procurador do
dito Capitão José João Francisco da
Silva, vende e compra de facto vendido tem
uma casa de nome Josephina, e sabe
e sabe de vinte e cinco annos, ao Senhor
José Felippe da Silveira pela quantia
de novecentos mil reis que vem ao
fôr do titulo, e para no titulo mandam para
esta escritura, que em esse dia me
houverem em tempo algum padirem
reclamar esta venda por ser feita de
bom e livre, e se aprouve qual que
devida para o futuro elle no biza afa-
se esta venda legal, e pelo comprador
me foi aprouvado e tal de modo a

19 cento - Novos cinco centos e duas, e Talas 94
Hoja da Carta D'ouro, para se letado ao Col. Bar
Letra do Brasil, no Juri de Alagoas, com
quantia de quarenta e cinco mil
que pagam a Carta Juri Felipe
de Alagoas, provenientes de cinco por
cento de rendas de valores da Escrava
Jungha comprada a Jose Joazeiro
Francisco da Silva, por nove centos mil
reis. Lançamos ante os Juizes, e os cinco em
centos e duas. Cidade de Cotatubá vinte
e oitavo de outubro de mil e oitocentos e sessenta
e cinco. O Collector Magalhães, ten-
n o selo proporcional pelo valor sig-
Novos trezentos e duas, mil reis. Segue
se selo proporcional um mil reis. Co-
tato vinte e oitavo de outubro de mil e oitocen-
tos e sessenta e cinco. O Collector, Ribeiro.
Há aqui uma carta de selo. Assim um
pedio esta sustentando que em Alagoas,
existem assignar em estes trezentos
Francisco Francisco e Constantino, e Paulo
no Porto Calaca, e os Juizes Honorarios do
Porto Calaca, segundo o Tabelliao publi-
cado judicialmente no anno, e assigna
em publico sobre a seguinte.

Marcos Paulo Calaca
Joazeiro Fran do Filho
Francisco Domingo Mantua.
Pastora Porto Calaca.

Escritura publica de venda de uma escrava
de nome Anna feita por José Correia da
Silva e Joaquim Dias de Albuquerque, a Joaze
Mello, Jacome de Azevedo, como a seguir se vi.

Sabido quanto ahi publico instrumento
em um que no anno de Nascimento de
Dona Ambrosia ferns christe de mil eito cen
tos e noventa e oito, aos vinte e tres dias
do dito anno, nesta Cidade da Bahia
e cartorio de mim Teodoro de Azevedo as-
signado, sendo ahi apareceu José Correia
da Silveira, e Joaquim Dias de Albuquerque
ca moradores neste Distrito, que os nomes
e os proprios de quem deu fe e por elles
me foi dito perante dous testemunhas
abais de credito, que entre os seus bens
que possuem um livre e quatro arrobas
de ouro e pedras de uma escrava de nome
Dona Maria de Azevedo de idade mais ou
menos, e esta vender e como de facto
vendida tem de fora vendido ao Sr
Antonio Joaquim de Azevedo pela
quantia de oito e setenta mil rs.
que se deu ao preço desta, e de mais
que se obrigou por qual quem duvida q
apareca para affectar sobre esta venda,
qual com prado foi apercebido. Testes
de modo seguinte = Nuno cincoenta e tres
e setenta de São Paulo, fica de cidade no
Distrito de São Paulo, e de ella gathu,

na guerra ha se garantido e tem vindo a ser
 quem pagam a lanchon faqum Huitor fa-
 com d'obra proveri d'obra de airo per airo to
 se d'obra de valor de uma escrova de nome
 Eva comprada a faqum Pous de d'obra
 d'obra e fazi d'obra de d'obra per d'obra
 de d'obra mil reis. Lan d'obra no
 Pous d'obra cincoenta e tres. Cida de
 de d'obra vinte tres de d'obra de mil
 d'obra e d'obra e d'obra: d'obra
 d'obra fazi de d'obra. d'obra e
 d'obra pro d'obra no d'obra d'obra
 d'obra d'obra = d'obra d'obra e d'obra, d'obra
 d'obra de d'obra d'obra d'obra d'obra
 d'obra de d'obra de mil d'obra d'obra
 d'obra e d'obra. d'obra - d'obra. d'obra
 d'obra de d'obra e d'obra: d'obra
 d'obra d'obra que d'obra d'obra d'obra
 d'obra d'obra d'obra d'obra d'obra
 d'obra d'obra, e d'obra fazi fazi
 d'obra, de d'obra de d'obra d'obra
 de d'obra d'obra d'obra d'obra
 d'obra, e d'obra d'obra de d'obra
 d'obra d'obra d'obra d'obra

Jose Loureia da Costa
 Joaq^m Pous de d'obra
 Ferrnro Jose Joaqum
 Joaq^m Ferrnro d'obra

1. *Escuspetina* probha da venda da parte da
casa e nome de nome Maria por Joazeiro
de agosto, foy a foy Pereira de Faria Pereira e
na o baixo nome.

Deba quantos esta viram que no anno de 1808
memento de Novo tambem foy chieito de mil
eito e oitenta e oitenta e seis, aos seis dias do
mes de Maio de dito anno, nesta Cidade
de Catalao em o cartorio de nome Tabelliao
abasso signado, a poucos Joazeiro Auguste
de Faria, moradores na Cidade de Brazilia
Guachontina, Provincia de Alagoas, que elle
foi dito perante seus testamentos o baixo
no nombrados assignados, que entre os seus
bens que possuia livres e de burgueses e de
sua parte de quinhentos e setenta e sete
e oitenta e oitenta e seis, e na mesma villa
dizida acima, idade de dez annos mais ou me-
nos que vive por heranca de sua sogra e de
sua filha Angella, e cuja parte ja ultima requirido
e vendido ao baixo foy Pereira de Faria
Junior pela mesma garantia de quinhentos
e setenta e sete e oitenta e seis e oitenta e seis
anos, que em um bo sepe por esta, e vive que se
deja transferir o direito e accao que na dita
escratura tinha na venda do no comprado do,
que em um elle em seus herdeiros em tempo
algum padessa nellem esta venda por
em foyta de seu em Faria, ante viram se a
pouco qual que se viram pare o fuctura
sobre ella ussige a foyta legal. E pelo
comprado em foyta aprem talo e talo de

Scriptura publica publica de venda de
uma casa de nome Mandita feita
por Antonio Estreito, do Colégio de ella
nao de St. Grande como abaixo se ve.

Eu o abaixo assinado nesta cidade de
Sao Paulo no dia de hoje de N. S. de Jesus
Christo de mil e cento e sessenta
e sete dias do mes de Maio de
dito anno nesta cidade de Santos
em o cartorio de seu Tabelião abaixo
assinado, ehi apouero Antonio Mar-
tins de Nam morador no Distrito de
Jus da-e-lor, Provincia de Ilhaes, que
me conhece de propria do que sou fei, e
por elle foi feito perante seus testem-
unhos abaixo assignado, que entre uns
e uns que possuem e em hui e qual de
circunstancias e de nome de uma casa
de nome Mandita, e da de de hui
ta annos, Mandata, e de nome
de facto vendida com de ora indimta
de Santos e de nome de Silva e de nome
pela quantidade de um conto de reis
que me sou se paga com esta, por isso se
de estar paga toda parte, e de nome,
e de nome e de nome que na dita casa
tambem que em nome de ora e de nome
e de nome e de nome e de nome e de nome
de esta venda, que em feito de hui

bene caute, e em consequencia do 80
algun e de apoucar que a guerra durar. ^{60^{ta}}
da para a fustina sobre esta guerra, e
se obriga a fazer a legal; e pelo compra
do um foi apoucado o total do mate
nguinte. Numero cem e tres, e os outros ¹⁰⁰
do livro de dias, fia de bitado do Colletor e de
uano fou de el Regimento, no qual ha de
cinco mil e setecentos e setenta e tres, e
elmo el da Silva Grande, proveniente
de cinco por cento de seu lado e de elos do
essora de nome Brundista, comprou
da a Adriano Martiny de Albuquerque, por
um cento de seu. Lanca cento no dia, e
numero sessenta e tres. Cidade do Ba-
tista do nove de el Pais de mil e setecentos
e sessenta e tres, Colletor: el Regimento,
Arquivo: Priso: no vinte e seis e setecentos
pelo mate nguinte. Numero trezentos e
trinta e tres. Pagan de setecentos e setenta e tres.
Cidade do nove de el Pais de mil e setecentos
e sessenta e tres. Colletor: Priso:
Arquivo: Priso. He a seguir com
ra no tabelo, e setecentos e setenta e tres
de instrumento, que he li a ciu tan
e assigna com o comprador e de elos
alhos, Paulo Pinto Calaca, e fou
elmo Cardoso. He a seguir Paulo
Calaca segundo o tabelo publico
do do judicial e de elos anexo, e
alhos em publico e de elos

de 1 de maio
João Baptista
Adriano Martins de Sousa
Manoel dos Santos Camê
Jose Maria Cardoso
Paulino Pinto Batista

Scriptura publicas de venda de terreno que
foi de Tomaz de Alvega de Alentejo, e do nome do
Padre Antonio Felippe da Silva, como se visto
a seguir.

Paulino panteo apresentou scriptura publicas
avendo de uma escrava de nome Joaquina
viam que, no nome do Excmo. Sr. de
Alentejo Jesus Christo de mil e cento e
setenta e seis, em doze dias do mes de Ju-
ho do dito anno, nesta Cidade da Bahia
e cartorio de mim Debitivo e abaixo assigna-
do, e por me Fortunato Alvega de Alentejo sua
dozenta e trezenta e seis que meo nome, e se a proprio
do que deu fe, e por elle foi dito perante de-
u testemunhas abaixo se claradas e assignadas,
que, sendo sobre a propriedade de uma escrava
de nome Joaquina, idade de dez annos, crioula,
vanda e como de facto um dida tom de ora-
miente ao Excmo. Sr. Padre Antonio Felippe
de da Silva, pela quantia de setenta e
mil reis que recebeu os por esta, e por
isso se diga e se pague toda prom, jur, lo-
minio de mto e accao que na referida escr-
va Joaquina tivera que, nem elle ou
seus herdeiros, nem tempo algum podera ou
chamar esta venda por se feita de bom uo

cantado, antes de ligas e fazer a venda das -
 quando para a fuctura appareca qual q'eer
 bebida sobre esta venda. D'quo campanha
 ou foi quemantado a f'elao, e me ver se do meu
 mo a sello pro j'ornal, que e' do modo de
 garrucha e Numero oitenta e duas, a f'elao de b. Tello
 mo diaio fica de bilado as Galleto e Moicano
 Jari de Illegathar, na quantia de trinta e
 cinco mil reis que pagar a S'ntor Provisor
 do Paes Antonio Felippe da Silva, pro ve
 nimento de d'ca de valor da honora Jacquima
 comprada de Fortunato Azevedo e d'cello
 por sellos de mil reis. Sancamento no
 diaio numero oitenta e duas. Cidade de
 Botafogo de Junho de mil e oitocentos
 e noventa e oito. Collector Moicano Jari
 de Illegathar: Omissos: Pizoto: via n.
 de pair o sello do modo seguinte: Numero tr. sel
 mites e setenta e um. Reis oitocentos reis. Paga
 de sello pro j'ornal oitocentos reis. Botafogo
 de Junho de mil e oitocentos e noventa
 e oito. Collector Jacquima Antonio de Paes
 Omissos: Pizoto: Hei a quem conta no ta
 loo, e do sello. Arribe me pedio esta via tur
 namento que Hei ti a ci tar, e assignar
 cam o testamento Francisco Ferraz
 Maurino, e Paulino Porto Catana comi
 ge Maurino Porto Catana quando
 Tabelhao publico do judicial no las au
 rary, e assigno me j'elias cinco de que
 ara. Hei a quem conta no ta loo.

Fortunato Azevedo
 Antonio Felippe da Silva
 Francisco Ferraz
 Paulino Porto Catana

Escriptura publicã servida de uma par-
te de uma Escrava de nome Maria fi-
lha de João Pereira de Souza Guerra, a Fran-
cisco Lopez da Silva, como abaixo se decha

Sabeis quantos aporemto escriptura de venda
de Escrava vivam que no anno de Noventa e
oito de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oitenta
e quatro e oventa e oito nesta Cidade de Lou-
retas camõra do Parana foy ha Provincia
de S. Joãõ, no o anno costado, manda o Sr. ape-
sado foy Pereira de Souza Guerra, morador
em S. Joãõ, e nesta Cidade de que me lembro de
afirmar do que deu fe, e por elle foi dito pe-
rante duas testemunhas abaixo assignadas
que sendo Senhor de parte de uma Escrava
de nome Maria que havia por compra feita
a Joaquim Augusto Ponz, e sendo o Senhor
Francisco Lopez da Silva pela quantia de
sessenta e cinco mil e quatro mil e oitenta e
oito, e pagava toda posse jus dominio de
vinte e cinco annos que na dita dita Escrava tu-
vera, que se ora mediantes o seu comprador
pode serfectuaba como era que se foy
medo de ora mediantes que, e assim elle em
sua vida em tempo algum poderio mediantes
esta venda por se feita de livre vontade, an-
tes de a biza a favor devida legal quando
aparecer qual que se divide de se esta, e por
comprador se foy que em tanto o talio em
do modo seguinte: Namus ut supra e cito,
fica subdito ao Colator Monico foy de Ma-
gallana a quantia de trinta e duas mil e oitenta

Paulo
fica subdito ao Colator Monico foy de Ma-
gallana a quantia de trinta e duas mil e oitenta

e by amlas van, qm pagam a Senhor Francisco 82^{ta}
 Lopez da Silva por amlas de terra de parte Car
 da Serrada de mesma amlas, campo de de Jm
 Pereira de Souza Jureza por amlas e amlas
 outa e q amlas mil e seis, Lm e amlas no dia
 de amlas e amlas e amlas, Cidade de Cata
 lã q amlas de fme de mil e amlas
 e amlas e amlas. O amlas amlas Jm
 de Magalhães. O amlas Pissoto. O amlas, mil
 e amlas e amlas e amlas. Pagam de mil e amlas
 e amlas. O amlas q amlas de fme de mil
 e amlas e amlas e amlas. O amlas, Jm
 q amlas Antonio da Rocha: O amlas-Pissoto
 de amlas e amlas no amlas, e amlas q amlas
 aqui amlas. O amlas amlas e amlas
 amlas q amlas de pais de amlas q amlas amlas
 fme amlas e amlas amlas, e amlas amlas
 Cassiano Damasceno Ferreira de Souza,
 e amlas amlas Jm de Magalhães, amlas amlas
 mais amlas amlas e amlas de amlas
 publico amlas, e amlas amlas amlas
 se amlas amlas.

H. E. M. M. Antonio Pissoto, Jm de M.
 Jm Pissoto de Souza
 Jm Lopez da S.
 Marciano Jm de Magalhães

Exp. de Francisco Jm

Descriptura publico de amlas de parte de
 es amlas que fme Jm Pissoto amlas
 ca, e Jm Jm de amlas amlas

abaiso em.

Seja quanto a que se tem a escritura
de barganha de parte de escravos visum
que no anno de 1781 se fez de parte de
João Francisco de mil e setenta e cinco
e sessenta e sete, e de parte de João
de Almeida do dito anno, nesta cidade
de Curitiba em o cartorio de mim Tabl
lho abaiso assignado, em do ohi a
poucas para se dar testemunhas
abaiso assignadas, Joaquin Pinto Ca
laca, e João Frei de Silva, moradores
nesta terra que monheco são os
proprios do que dar fe, e por elle foi
dito que na chos justos e contratados
em barganha foram as partes que tem nos
escrivos, João Luiz, e Francisca, isto e,
aqui viro tem na escriva Francisca
em chivil as duas partes das Apphaes que
possuntar por terras nesta terra, a quan
tia de duzentos e sessenta e seis mil
quatrocentos e sessenta e nove, e o ulti
mo João Frei de Silva, tem na escriva
João Luiz a quantia de trezentos e ses
senta e seis mil e setenta e sete, que barganha
a que se tem a escritura e a que se tem
as de terra a quantia de cincoenta
e seis mil e cincoenta e seis, que de boa
memoria fica adito Joaquin Pinto
Calaca por her da parte da escriva

Francisca no mesmo Juri, e Juro Juri da
 sobra fica com a planta que tem na no-
 scencia Juri na escova Francisca e
 com esta hora e feita de sua livre
 vontade sem constrangimento algum
 e pelo dous assina e firmados faz aqui um
 todo estado do expediente, e sulla pro-
 visional. que e de modo seguinte
 Quem a dita escova, e folhas de livro di-
 scio para de bilado ao Collector do Municipio
 Juri de Ilagathien, na quantia de dous
 mil e quinhentos reis, que pagam o
 Juro Jaqueim Panto Calaca por veni-
 ente de cinco por cento deduzido de ex-
 pedito na parte do mesmo Juri Calaca,
 por conta de parte com Juro Juri da
 Silva para a dita escova Francisca, e
 dous mil e quinhenta e cinco reis. Lan-
 camen-
 to no Juri de Ilagathien e nove
 cedade do Juro Calaca de cinco de Juro
 de mil e cinco e sessenta e oito.

O Collector do Municipio, Ilagathien, Panto
 Calaca no verso do estado osella. Quem a dita
 no termo de e dous mil e cinco. Reis dous
 mil e cinco. Pagar de sulla dous mil e
 cedade do Juro Calaca de cinco de mil e
 de cinco e sessenta e oito. O Collector
 Jaqueim Antonio da Rocha
 Panto Calaca Juri Panto. Me
 aqui constava no todo e sulla. e
 impedidos e de instrumento publico
 e que Me li, acitacao e assignado
 asobem por Jaqueim Panto Calaca

Colônia originária Francisco Pereira
tudo como se tratou em los Francisco
Francisco de Almeida e Partido Porto
Catalão. Em Francisco Porto Catalão
de grande tabellião publico de judic
de los autos e origens e super
e como se fez certo.

Francisco Pereira Furtado
Francisco Pereira Furtado

Francisco Pereira Furtado
Francisco Pereira Furtado
Francisco Pereira Furtado
Francisco Pereira Furtado

Escritura publica de venda de cores nesta
cidade que Theodoro Soares de Oliveira,
do D. Manoel de Oliveira Casalente como
abaixo se se fora.

Escrito e quanto a escritura publica
de venda de cores visum au como se
nome haja e se ter de ser, no anno de
Novecento de nove e nohor fues obrido de mil
e setenta e sessenta e sete, nesta cidade
de Catalão, em o cartorio de meu tabelli-
ão abaixo assignado, abri comprou o Theo-
doro Soares de Oliveira, do D. Manoel
de Oliveira Casalente, o qual se vendeo, es-
te comprado, que a quem Theodoro
foi dito que um dia duas moedas de ca-
da real que tem nesta cidade de Ca-
talão na Rua da Capucina desta mesma
cidade, com as suas respectivas quintas e
que fica de frente da morada de Fran-
co do Jari de Motta e aruta no numero cinco

com o lado de cima que faz biniç com os
 raras que foi de Santos por Rio de Janeiro, de
 mundo com Francisco Jofre, e por casas
 eha nome de Santo Emanuel de Oliveira
 Covalcança pela quantidade de duros ter
 vinte mil reis que os recebe os passos
 e the edificação, por, de duros e em
 duros com tinha livro idos com bagados,
 e finitão com obrigados a fazer a vida da
 boa quando aparece qual quer devida
 por affectuo sobre esta vida; yute com
 poder me foi experimentado a todos de vida
 que e de modo regular. Numero que
 ho. Coleção de fundos gerais, de Catão
 respeito de vida: aho de livro de vida
 de impacto de vida, de livro de vida, finitão
 cada aquantia de ter mil duros ter reis
 que pagar a Super Doutor eho anel
 de Oliveira Covalcança proveniente de vida
 de duros unidos de casas nesta Cidade na
 Rua da Capuiva com prados de Theodoro
 Souza de Oliveira por preço de duros e
 vinte mil reis, e para duros idos
 te unicamente um vinte sete de duros
 de mil duros e duros mil. Aho
 tor Joaquina Antunes da Rocha. Duros
 de livro de vida. Ho aqua vida
 de livro; Assim me pedia esta instr
 mente que Myli-acitua e assignas
 com os duros eha. Clereal Joaqui
 de vida da Silva, e Feliciano Joaqui

Chirurgia munda...
gama de Tabellão publico de judicio
notas...
...de guerra...

João de Deus...
Theodorico, Gregorio, Oliveira
Marmel de Oliveira
João Ribeiro...
Feliciano José de Sá

Escreptura publica de buy de vai que foy...
...da Alcatia e sua mulher, Dama
Antonia Pincalhy da Silva, com o abayo...

Seisenta e quatro esta esta escreptura publica de
buy de vai, vivam que, no anno de oitavo
to de Nono Senhor Jesus Christo de mil e seis
centos e sessenta e oito, aos seis dias do mes
de Junho do dito anno, nesta cidade de Ca
talao, e cartorio de minha Tabelião abayo
origina do, sendo aki presentes Manoel Pe
reira da Alcatia e sua mulher, Dama Anto
nia Pincalhy da Silva, moradores neste ter
mo que nos refero, e os proprios do que
deu fe, e por elles myself dito perante duas
testemunhas abayo de clara da assignadas,
que sao Antonio e Jeronimo de uma fa
milia no lugar de nominado Dorey, que
ovisa por um lado com a fenda de Dama
Antonia, do parte do Carcam de visam
do com a fenda do Aloria, e por outro
lado com a Fenda do Capitao Estaquis
e Antonio Pinc, que em to lado, sigo pe
lo lado do Carcam e pelo vis da qua

85^{to}
de Paulo, qual comprado de Paulo Francisco
da Silva Ribeiro, com com o nome de Paulo
de Paulo, e a agua, e a terra, e a casa, e
um campo de lavoura, e um campo de
cujos termos e campos, e sitios com seus
posturas, e termos e como de facto vem
dado tem ao Senhor Ilmo. Sr. D. João de
Paulo Francisco da Silva Ribeiro, pelo
seu, e quantia de dinheiro e escritura
em seu nome, que recebeu do Sr. Paulo
por sua mandado, e a escritura
que nos deu, e nos deu, e ja mais po-
deremos receber esta escritura por ser
feita de livre vontade, antes de nos o-
brigamos a fazer esta escritura, e a
pouco qual quer duvida sobre esta
esc. - qual comprado de Paulo Francisco
da Silva Ribeiro, e a agua, e a terra, e a casa, e
um campo de lavoura, e um campo de
cujos termos e campos, e sitios com seus
posturas, e termos e como de facto vem
dado tem ao Senhor Ilmo. Sr. D. João de
Paulo Francisco da Silva Ribeiro, pelo
seu, e quantia de dinheiro e escritura
em seu nome, que recebeu do Sr. Paulo
por sua mandado, e a escritura
que nos deu, e nos deu, e ja mais po-
deremos receber esta escritura por ser
feita de livre vontade, antes de nos o-
brigamos a fazer esta escritura, e a
pouco qual quer duvida sobre esta
esc.

em 20 de Junho de 1858, Cláudio Jacquin
deputado da Bahia, e Dr. Manoel de
José Pereira, Larum impediram a trans-
missão que Heitor de Brito e Gregório
com o testamento, Paulino Pinto La-
bea e José Maria Cardoso, e sobre a
venda por não saber os nomes, assigna
em nome de Paulino Pinto Labea, e
pela vendidora assigna José Maria
Cardoso, com o nome Francisco Pinto
Labea, segundo tabellião publico
de Juiz de fora de Santos, assigna
empublico nos seguintes

Paulino Pinto Labea
José Maria Cardoso
Paulino Pinto Labea
José Maria Cardoso

Paulino Pinto Labea.
José Maria Cardoso
Paulino Pinto Labea.
José Maria Cardoso

Escritura publica de venda de hum de hum de seis
mista cidade do Catatão feita pelo Agente
José Netto Carneiro Lobo, e sua mulher,
Dama Maria Francisca de Cerqueira e Netto
nos abaiso mto.

Sabido quanto a esta publico instrumen-
to de venda de hum de hum de seis
no anno do Nascimento de Nosso Sa-
nhor Jesus Christa de mil e oitocentos e sessenta
e sete, aos seis dias do mes de Junho do
dito anno, nesta cidade do Catatão, e
costeis de hum tabellião abaiso assigna

assignado sendo ali aporramo os Reijos Jao 86
 Netto Comissario Jao e sua mulher Dama 68
 Maria Francisca de C. C. e sua filha, e os seus
 filhos nesta Cidade, que os seus filhos deito por
 a parte de seus tratamentos dos abais de abaidas
 assignados, que são os seguintes: aporramo os de
 abais assignados de caras nesta Cidade do lato
 do, bair, e de em longadas, umas na rua do
 Passio, com numero cem, e outra dita velha na
 Rua de Jaijos, cujas caras vendem, e como de
 parte vendidas tem de ora vendida ao se
 nobre Joo Felippe de Oliveira pelo preço
 e quantia de oitocentos mil reis, que se
 ubo ao governo esta, de abaidas mais os
 abidos, que os caras que vendem umas na
 esquina da Rua de Jaijos, de viram de com
 os caras de Francisco Joo de, compram
 em de umas ditas velhas a parte
 que vai na mesma Rua de Jaijos, compram
 vendendo igualmente em chao emado
 de umas alem do Corrego fundo fundo
 com os seus caras que vendem, de
 virando com os caras que foram de Theo do
 rio Joao de Oliveira, pejo de Doutor el Manoel
 el de Oliveira Cavalcanti, que tem em
 Mano caide que é de viram, que se feita
 esta, viram de nova livre vantade sem
 emstrangemento algum, e estorram livres
 de em longadas, mandamos pacos que
 nesta escriptura que se em no, em nos
 bairinos em tempo algum poderemos nela
 por esta venda, antes nos obrigamos a

afazer esta venda sea em qualquer tempo
que queir appareça qualquer novidade sobre
ella. E que comprados não fazi a presentia
do atalho de ricas que é de modo seguinte
Alto Vinte e cinco, a lictoria dos Mudas, Jooes de
Catalão, impoeto de ricas. Affonso de Lino
e seguinte se impoeto as ricas de benz de São
fica lançada aquauntia de quarenta e oito
mil reis que pagam a saber Joo Felipe
e Sibira proximo de ricas de cinco,
coros nesta cidade na Rua de Moreira com
prados do melhor Joo Netto Corcineiro Lico
e sua mulher Ana Maria Francisca de
Luzgenia Netto por cento e mil reis.
E para cumprir e cumprir este compromisso em
re de Joo de mil e cento e sessenta
e oito. O lictor Joo Antonio de Paes
Almeida Almeida do Joo Pinto. E a quem
emta do atalho de ricas. Assim em juizo
este instrumento que me li, acitacao
e assignacao com os testamhos de Manoel
e Antonio Rodrigues de Silva e Theodoro Lopo
Lopes, amigo Francisco Pinto Calaca de
quem do Tabelliao publico do Juizo
notas asseny, assigno em publico e
reco de quem uso.

Joo Netto
Maria F...
Josi Filippino Sibira
Manoel Antonio ...
Leferino Lopes ...

Scriptura de compra e venda de duas terras 88
que foi feita de Manoel Ledesma e
Cronel Antonio da Silva Perantão como
abaisse arri.

Por esta quantia que se vendeu em
venda de casa viva, que no anno de 1784
vendeu de Manoel Ledesma filho de mil
e cento e cinquenta e sete e tres
dois de novo de fulto de dita terra, nesta
Cidade do Estado da Bahia de Parana-
giba, Provincia de Baia, em casa de venda
em de fulto de Manoel Ledesma, onde eu
estava vivo assim chamado, ohi penna
te adito foi feita e sua mulher Dama Thie-
oma Rodrigues de Souza, moradores nesta
Cidade, e por dito, que se reconhece os
prios da qual se fez, e por elle se fez
perante duas testemunhas abaisse de cla-
radas e assignadas, que são um bom e por-
mido de suas moradas de casa nesta
Cidade do Estado da Bahia de Parana-
giba, de um lado com os casos de
Francisco e Manoel de Garcia, e por outro
com o sobrado, e moradas de Cronel Anto-
nio da Silva Perantão, cujas casas vendem
e como se facto e vendidos tem, ao
Cronel Antonio da Silva Perantão pela
quantia de quatrocentos mil reis que
retribuo se pelas esta ficando se ora
em diante em esito uma legittima

supp. thina q em an teniss munit hacia fi-
to a Dama Leira Namana Cantinho
por sua nome e trayçaoa toda parte
j os, de osorio direito e accao q em nos
ditos casas tnhro por se feita esta om-
ra de hme vantade, q em elles em dez hon-
deiros em tempo algum padroes oumbos
comida. Quolo camyriador me foi apen
mutado a tabac de yago adicito da Pa-
lata. em da q em e do modo seguinte =
Nomme de. Calletria dos Pendo Joras, do
imposto de sizer de buy de rais. a folhas
de hme do imposto de buy de rais. fica de
bitado diez lancado aqua em tia de vinte
e quatro mil reis, q em pagar e de hme de
reuel Antonio de Silva Pessanha, pro-
prio de sizer de como caras multa li-
dade da Patata na hme do thoreis, com
prado de for Leite de Sause Cadete e me
mullha por preço de quatro mil e mil
reis. E para cautela Orden este combuymento
em vinte buy de Junho de mil oito cen-
tos e sessenta e oito. A Calletria. Decisão
de hme do for Puyato. Hei a q em cometa
de Tabac. Opim sem pedicão de passara-se
este mullhaimento q em hme de a cistona
e assignar os como os tntumem los Fobis
ano for de Oliveira e Refugio Lopez de
de, comigo Henrique Pinto Cabaca de
quando Publicão publicos de judicial e
nato encuras, comigo sem publico

Empenho publico de um dia em verso.

89
Car.

Thomaz José Carneiro
Thomaz José Carneiro
Thomaz José Carneiro

Felicianna Rodrigues de Soarez

Antonio da Sa Garanhon
Antonio da Sa Garanhon

Empenho publico de um dia de Escreva
que foi feitura Bernardino da Costa
a Thomaz José Carneiro como abaixo se vi.

Cuidado quanto a este publico e quanto
a escritura publica de um dia de Escreva
vinte e cinco annos de casamento
de Thomaz Antonio Jesus Christo de mil e oito
centos e setenta e oito, aos cinco dias do
mes de Agosto do dito anno, nesta cidade
de Catolice, em um cartorio, sendo o
seu promotor foi Ferrada de algum dia
procurador bastante de feitura Bernardino
da Costa, como se da procura caõ
que me foi apresentada da; e vive quem
ainda em exercicio de nome Braz Ca
bra, idade de cincoenta e cinco annos,
a Thomaz José Carneiro, pelo preço e
quantia de trezentos mil reis que me
ho de pagar esta, e a procura de si
se there regimento Procucaõs e quanto
que foi corrigido feitura Bernardino
da Costa como abaixo se de clar. Sei
daõ quanto a este publico, e quanto a este

instrumento de presença, bastante, e
com que os seus do Nascimento de
Nossa Senhora Jesus Christe de mil e
trezentos e oitenta e seis dias do mes
de abril do dito anno, morte assai de
Nossa Senhora dos Doz Termos da Cidade
de Anacá, comarca do Paranahyba, em
o seu cartorio, perante mim scrivo ao
adante no annado comparece presente
Jaques Bonaventura da Costa, morador
na cidade de Curitiba, ou a autoridade de mim
e unido pelo proprio de quem trata a
dona fe, e dos seus testam em los abispos
mados, perante as queis por elle foi dito
que por este publico instrumento em
melhor forma de direito, e certidao que em
procuradory aos senhores Affonso Bonave-
ntura Jori de Costa, e Jori Custado de Albu-
querque, com equalidade para vnderem
os seus ocos, Jori e Bonave, ambos civis, e
por ter em ta acção autoguenta, abem os
seus varios crimeis Corallo, e Vacun;
os que as concede podero em directos por
partidos, para que em nome delle autor
que te como represente fora, possa van-
der, pagar e assignarem scriptura dos
mencionados crimeis, e abem em os seus
procuradores dos mesmos, quei para todo
se conceder amplos e libes poderes podery
poderes e ditos em procuradory, subta
deberem nota em actas, ficem as

Juan de los ramos padron con un libro
 go gaurando, y en todo quanto, for
 fite yolo dtes con pro curadores sera
 por valore ofimio, e como ofimio adim pe
 desonate sustenente q me lla li a
 entan, e alliguan con estos tenentes
 obispo arizgerados. En Jangam Parre
 Puerto arizgerados arizgerados, con
 ofigant publico de q me arizgerados, en
 ofigant publico. En testamento de ariz
 gados, Jangam Parre Puerto = Jangam
 Bismarck de Carta = Virgilio Parre
 de arizgerados = Antares de Carta Jandim.
 Mea a que cuenta de Pro curacion = sus alto
 de Pro curacion arizgerados, de q me arizgerados
 fite con padron con fite arizgerados e
 tate de modo arizgerados = Numero arizgerados
 arizgerados, a fite de lino dicio fite de
 bitado es Calliter de arizgerados fite de lino
 galhany na q me fite de q me arizgerados
 que pagam a fite de lino fite de lino
 arizgerados, pro curacion de arizgerados
 de arizgerados de arizgerados de arizgerados
 Bray, con padron a fite de lino de lino
 arizgerados por pro curacion de Jangam Parre
 arizgerados de Carta por fite de lino
 lino arizgerados de lino arizgerados
 arizgerados. Ciudad de lino arizgerados
 fite de arizgerados de lino arizgerados
 arizgerados arizgerados. Arizgerados = Arizgerados
 fite de lino arizgerados = Numero arizgerados
 arizgerados arizgerados arizgerados. Ciudad de lino arizgerados

degypto de qual isto comto assenta com
deptinas entranas do Brasil: Lacerda de
quem vem elle em nos herdeiros ja com
poderes realmanza nota com da que em
fuita de lino comtao: comto em nobrega
eforua comda dea com todo tempo: Lem
com prode com augtissimo de quem the li
comto em maragem com abito comto
Paucho Ponto Calaca, a parte Jacual
de Patricado, comto de Francisco Pato
Calaca segunco do dicio publico de
judicial comto comto, comto em
publico comto de quem com.

João de S. Paulo Pato Calaca
João de S. Paulo Pato Calaca
João de S. Paulo Pato Calaca
João de S. Paulo Pato Calaca
João de S. Paulo Pato Calaca

Receptura de venda de Escudo que foi por
quem Pato de S. Paulo da Costa por no pro
curador o baixo assinalado, a Francisco
Francisco Ferraz comto o baixo comto.

Subscrito quanto esta venda que no an
no de 1781 comto de N. S. de S. Paulo de
us Christo de mil oitenta e seis comto
esta, nota Cedade de Costado com
comto de S. Paulo, comto ahi quem to fu
to de S. Paulo de S. Paulo comto comto
vado de Joaquin de S. Paulo de
Costa, qui comto de S. Paulo de
que comto de S. Paulo de S. Paulo de
to de S. Paulo de S. Paulo de S. Paulo de

no modo e sigualoz, que como por 91
vender se fazem os Mandados da Carta ^{Bar.}
vender de uma parte no escavo João de
quarta de q. circunstantes noventa e duas
mil e quinhentos e seis, que elle entoz
tem no dito escavo, a Thomaz Francisco
Thomaz pela mesma garantia ja se fideja
de 592 \$ 000, que mebre as pacas esta
e a procura q. se faz apouca toda, e os
thomaz esta mudo na scriptura
voto. Logo cam proder me faz apouca
tudo atate do modo seguinte = Thomaz
no voto e garantia e um, e fideja do
lino dicio, fica de bitado no Collator Thomaz
João de illa fideja, na garantia
de vinte e seis mil e seiscentos e trinta e seis
que pagar a Thomaz Francisco
Thomaz, por garantia de cinco por cento de
dado de parte no escavo João, cam pro
se de João de bitado de illa mudo, e como
procurador, de fazem os Mandados da
Carta por q. de q. circunstantes noventa
e duas mil e quinhentos e seis,
lino e cento e seis. Dicio mudo e cento
e quarenta e seis. Cidade do Estado
quarta de Agosto de mil e oitocentos e
noventa e seis. O Collator J. de
voto de João de bitado. Assim de q. que elle
em um business em tempo algum q.
dado no lino e esta mudo por via
de de lino e cento e seis e oblige a fideja

Fideja

matay anany e anany un pu llo e 93
ano de gan esse.

Esc. M. P. Antonio Brito Brito Quard. P. P.

Salvador de Jesus

Firmado Manoel Teófilo

Pontas Ponto Calças

Escritura publica de venda de terras que
foi Manoel Joaquim de Almeida, e
sua mulher Dama Joaquina Maria
de Jesus, a favor Antonio da Silva Brito,
na favela do Petre, mata, e Riacho,
como abaixo se declara, e foi Joaquim de
Almeida e sua mulher.

Sabido quantos esta publico instrumento
de escritura publica de compra e venda
em nome de Manoel Teófilo haja
venda que no anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus de mil e oitocentos
e noventa e oito, aos vinte e um dias do mes
de Setembro do dito anno, nesta Cida-
de do Catolico, em um costeiro, sendo
ahi presente Manoel Joaquim de
Almeida, e sua mulher Joaquina Maria
de Jesus, e o comprador favor An-
tonio da Silva Brito, e foi Joaquim de
Almeida e sua mulher, Netto de Aguiar,
tão bom e conhecido, os seus testigos, e os
quais seus primeiros, e os seus testigos,
nos no foi dito em presença dos tes-
teiros e os abaixo declarados e seguintes

Arrendados, que são melhores e aproveitadas
de algumas partes de terras na ferra-
da do Petró, nove mil rios, como mes-
ta pela escritura de doação, com
mil rios na Fazenda do Meacho, como
conta da mesma escritura já dito,
assim como foi Joaquim de Almeida
e sua mulher vender uma parte
de terras e campos na Fazenda do Pe-
tró de quinze mil rios como conta
do título, e outra parte de quatro
mil e quinhentos que foi do João
Antônio Moreira, e o Sr. João
Gervino de Jesus, na ^{mesma} Fazenda
dizida dito, assim como quatro mil
e novecentos rios comprados a An-
na Rosa de Jesus, na mesma Ferra-
da do Petró, assim como tão bem
vender uma parte de cinco mil
rios comprados a Anna Rosa de
Jesus, na mesma Fazenda do Petró,
assim mais vender uma parte
que elle tem na Fazenda da Pon-
ta Anta, comprados a o Sr. José
Affonso de Almeida por dez mil
rios; todos estes partes vender e
como de facto vendidos tem a di-
zido João Antônio da Silva Brito

94
To
bar

Quites por hum. los mil reis que se
ce bar no ao pacois esto, a saber, como
preendendo los bar multa vinda
de hum. los mil reis a sitio de vna
de los elcano el Jaaguim de ellos
cids, e poro figuran em todos os em-
dos desta escipitura, e pela sua
Vir. como de los elcano el Jaaguim
assigera em filha Jore Jore Jorda
Lido, e por sua murther assigera Josi
Moria Cordoso, com o testemudo
Jore Pedro de Oliveira Santos, e elcano
A Odorio Rodrigues da Silva; pelo
comprado em agra em tan estado
do modo seguinte = Noveus vinte
vinte. Colletivas dos mudo geras do
Estado, em posto de viros de burg
de Pais, agalhos do viro, de Recita
de um posto de viros de burg de Au
is, pica tancado aqua n. tia de direito
mil reis que pagam os mudo Jore An-
tuio da Silva Brito, provenientes de
vira de um sitio, e posto de Tinas na
fazenda do mudo (Daniel) comprado
a elcano el Jaaguim de ellos, que
terem los mil reis, Pais. Quem los mil reis.
Yora caustor v. deo uti comburimento
em vinte em de Setembro de mil reis

Tobas.

Escritura publica de carta de liberdade de
que para Maria Claudina de São José,
as suas esposas, com calosa, cujo soc. Barba
ra, e Roberto, tudo como abaixo se declara.

Quibus e quanto esta escritura publica de li-
berdade viver que no anno de 1811 em
de São Paulo José Chirto de mil e setenta e
e setenta e sete, aos quatro dias do mes de
Setembro do dito anno, nesta Cidade do
Rio de Janeiro e cartorio de mim Tabellião abui-
vo assignado, sendo ohi presente Dama Cla-
udina, digo Maria Claudina de São José, ma-
nobra do Districto do Rio de Janeiro, de São Paulo,
que nos seus ser a propria da quem dao fi,
e por ella foi dito perante duas testemun-
has abaixo se chorados, e assignados, q' em con-
cedia liberdade a dous escravos seus, Barbara,
e Roberto, os quaes os possuiu por poranca de
seus Pais José Borges Pacheco, e Dama Ancho-
rinha Candida de São José, e os liberta como
suavecem de vender livre, com a condicao
porum, de lhe servir durante a sua vida,
e depois geracao de seus libertados como se
navecem de vender livre, e assim me queis
he passade esta instrumento de escritura
publica, que ja mais em tempo algum
pessoa alguma traço direito a elle, e nem
os pessoas que tenhas em seus libertados, e
por não saber eu a libertante assigna a
seu marido e Dama do Conselho del Rey a

Henrique Longueira da Cruz, e Paulo 97
 Pinto Calaca. De Henrique Pinto
 Calaca segun do tabelliao publico
 e do judicial no das annos, e assi
 que um publico usaro segun vero.
 H. Souto Henrique Pinto Calaca, D. S. H. S.

Maximiano Antonio da Pa
 Henrique Longueira da Cruz
 Paulo Pinto Calaca.

Descriptura publica de Cruz de rai qm foi Fortunato
 Mj de Belle e sua m. n. f. Fortado de Albandon
 como abaixo vee.

Dize q quanto expirou ta interramento de escriptura
 publica de Cruz de rai virum, qm. sendo no anno
 de Noiscento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil
 eito e setenta e oito, nesta Cidade do Catete
 uma rua cor Paris, sendo ahi com pae no Fortunato
 Mj de Belle e sua mulher Angella M. de Almeida
 que nos raios serem os proprietarios de qm deu fi e por
 elle foi dito por parte deus e outros e outros abaixo as-
 signados, que sao e outros de outras partes de Teray
 em chissel as fundos de nominados, Souzaza,
 S. Joannino, Arquevidos, e Boa-vista, que se vendeo
 por tera ca de um firado sagro, e Pai. Coruvel
 Paquin Mj de Almeida, cujos tera assim a venicio-
 nados um den e como de facto vendidos tem de
 ora em diante aos outros foi Fortado de Albandon-
 to, e Manoel Francisco das Cruz, pelo que co. q.
 se vendeo mil rai, voler de realizacao, qm ar-
 rumbamos aquelles rai, por isto dar seja sedem
 estipulacao toda parte por os raios accio e dicio-
 to, que nos referidos tera tem, na prova des-
 sas cam predios, que elles em um bndicio
 no um tempo o grem cada se cubra no rai

Contem este livro noventa e sette folhas, todas
por mim numeradas e rubricadas com
a rubrica de que uso = Car.^{te} e troc no prin-
cipio e competente persons de abertura.
Cidade do Catalão, 5 de Dezembro de 1865.

O Juiz Municipal
Manuel d' Oliveira Carateante.

